

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 192

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 18 DE JULHO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 372 — Regula a aposentadoria dos membros da Corte de Appellação do Districto Federal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Guerra — Decretos de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Mensagem ao Senado Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 17 e expediente de 16 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 15 e 16 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 16 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 16 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Marinha — Portarias de 16 do corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente de 15 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente de 17 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística, Obras e Viação e de Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 10 a 16 do corrente, da Directoria da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Militar e da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 372 — DE 16 DE JULHO DE 1896

Regula a aposentadoria dos membros da Corte de Appellação do Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º As aposentadorias dos membros da Corte de Appellação do Districto Federal serão reguladas pelas leis referentes ás da magistratura federal, respeitadas tanto naquellas como nestas a condição de invalidez.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 16 de julho de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 16 do corrente:

Foram promovidos no corpo e arma abaixo mencionados os seguintes officiaes:

Corpo de engenheiros

A major, o major graduado Antonio José de Siqueira, por antiguidade;

A capitão, o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Felix Fleury de Souza Amorim.

Arma de artilharia

A capitão, o 1º tenente do 1º batalhão de engenharia Manbel Gonçalves da Silva, para a 4ª bateria do 3º batalhão.

— Foi transferido para o corpo de estado-maior de artilharia o capitão da 4ª bateria do 3º batalhão Jonathas de Mello Barreto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Sr. presidente e membros do Senado Federal—Havendo sancionado a Resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 372 desta data, pela qual as aposentadorias dos membros da Corte de Appellação serão reguladas pelas leis referentes ás da magistratura federal, respeitadas, tanto naquellas como nestas, a condição de invalidez, tenho a honra de devolver dois dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 9 do corrente mez.

Capital Federal, 16 de julho de 1896. — Prudente J. de Moraes Barros.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 17 do corrente, concederam-se:

Sessenta dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A. de 10 de fevereiro de 1893, ao capitão da brigada policial Affonso Aurora Terra, para tratar de sua saúde;

Dispensa do lapso de tempo decorrido, para solicitarem as respectivas patentes, nos officiaes do 64º batalhão de infantaria e 85º regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, no estado de S. Paulo, Antonio Martins de Oliveira, João Bonifacio Figueira, Luiz Marcelliano da Silveira, João Santiago Figueira e Manoel Ignacio Borges.

Expediente de 16 de julho de 1896

Transmittiu-se ao 1º secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que regula as aposentadorias dos membros da Corte de Appellação do Districto Federal.

Directoria Geral da Contabilidade

Expedients de 15 de julho de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

Ao vice-director de Escola Nacional de Bellas Artes, Rodolpho Amoedo, além dos seus vencimentos de professor de pintura, os de director da mesma escola, que está exercendo interinamente, desde 8 de maio ultimo, no impedimento do effectivo, Rodolpho Bernardelli, que se acha no gozo de licença;

A D. Rosalina Rocha de Macedo, a quantia de 40\$, importancia da gratificação a que tem direito o seu filho menor Manoel, pelo serviço de extracção de cédulas no Tribunal do Jury, durante os mezes de maio e junho findos;

Pela Delegacia do Thesouro em Londres, ao lente cathedratico da Faculdade de Mi-

dicina da Bahia, Dr. Alfredo Thomé de Brito, designado para ir á Europa estudar os ultimos methodos de exploração clinica, particularmente na parte relativa a descoberta de Rnötgen, os respectivos vencimentos integrais, sem o onus para o Thesouro da differença de cambio.

— As contas:

De 3:768\$366, do aluguel relativo ao mez findo, dos predios occupados pelas estações e postos policiaes;

De 841\$500, de passagens concedidas, pelo Lloyd Brasileiro, do estado da Parahyba a esta capital e vice-versa, a presos de justiça e respectiva escolta;

De 2:668\$800, de diversos accessorios fornecidos e collocados por Macedo & Irmão, em junho findo, no gabinete de physica experimental da Escola Polytechnica;

De 10:193\$188, de fornecimentos feitos em maio ultimo, ao Internato do Gymnasio Nacional;

De 1:200\$, da installação do gaz, aquisição e collocação de um fogão, feitas em junho findo e julho corrente, na casa construída para residencia do director do Internato do Gymnasio Nacional;

De 119\$, de concertos feitos por José Vieira de Castro, em abril ultimo, no telhado do predio da 9ª estação policial;

De 1:832\$175, de obras feitas em junho findo, no proprio nacional em que funciona o Deposito Publico;

Na Alfandega do Maranhão, a de 292\$300, de encadernações de livros e fornecimento de diversos objectos de expeliente feitos por João de Aguiar Almeida & Comp. em 1892, á secção de estatística annexa á secretaria do governo daquelle estado e Inspectoria Geral de Hygiene. — Deu-se conhecimento á Alfandega.

Se indensem:

O escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, da quantia de 1:372\$ por elle applicada ao pagamento das gratificações que competem ao pessoal de nomeação do director do estabelecimento, correspondente ao mez passado;

A Estrada de Ferro Central do Brazil, da de 279\$679 proveniente do auxilio prestado com o assentamento de estufas de desinfecção na estação de Belém, em novembro de 1894, por occasião da epidemia que grassou á margem do rio Parahyba;

Pela delegacia do Thesouro, em Londres, o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em Paris, Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida, da de 62\$336, equivalente a 61.20 francos, ao cambio de 9 3/8, da despeza feita com o transporte de um caixote contendo o esboço de um quadro que o pensionista do Estado Elyseu de Angelo Visconti pretende executar.

Se habilite a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no estado do Piahy, com a quantia de 600\$, para pagamento da despeza feita pelo juiz seccional naquelle estado com a aquisição de moveis necessarios á sala das sessões do mesmo juizo. — Deu-se conhecimento ao respectivo juiz.

Dia 16

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Afim de que se paguem:

Ao deputado pelo estado da Parahyba, Dr. Chateaubriand Ban leira do Mello, a ajuda de custo de 6:00\$ que lhe compete na 3ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional;

As contas :

De 62\$, de fornecimentos e concertos real-
lisados no edificio do Instituto Sanitario Fe-
deral, por Macedo & Irmão, em maio ultimo ;
De 1:590\$, de diversos reparos feitos por
Claudio Corrêa Louzada, em janeiro ultimo,
no vapor *Fernão Lobo*, ao serviço do Laza-
reto da ilha Grande ;

De 5:843\$, de instrumentos eapparehos
fornecidos, no corrente mez, por José Her-
mida Pazos, ao gabinete de physica da Escola
Polytechnica ;

De 90\$500, de trabalhos realizados, em
junho findo, por Julio Rossi, no proprio na-
cional da rua do Visconde do Rio Branco
n. 50, para a installação do Laboratorio
Bacteriologico do Instituto Sanitario Fe-
deral ;

Do 10:749\$216, da despesa, feita em maio
ultimo, com o material da Casa de Detenção
desta Capital.

Se indenmisem :

O director do Instituto Benjamin Constant,
da quantia de 229\$840 das de-pezas de
prompto pagamento por elle feitas em junho
findo ;

O cofre da brigada policial desta Cap-
ital, da d. 4:711\$376, da despesa feita em maio
ultimo com o material da mesma brigada.

Se entregue ao chefe de policia desta Cap-
ital a quantia de 40:433\$516, para occorrer
no presente mez ao pagamento dos venci-
mentos dos delegados, escriptães e inspectores
sectionaes, e dos agentes da segurança pu-
blica.

Se escripture com receita eventual, nos
termos do art. 1.º n. 50 da lei n. 359, de 30
de dezembro de 1895, a quantia de 380\$180, re-
colhida ao Thesouro Federal em 6 deste mez
pelo director do Instituto Benjamin Constant,
proveniente da renda arrecadada no mesmo
estabelecimento.

— Transmittiram-se :

Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados,
afim de ser presente á Commissão de Orça-
mento, cópia do officio do delegado fiscal do
Thesouro em S. Paulo e mais papeis relati-
vos ao pedido do augmento de credito de
2:020\$ para pagamento a sete lentes da Fa-
culdade de Direito das gratificações que lhes
competem por terem constituido as com-
missões perante as quaes foram prestados os
exames finais dos alumnos do curso annexo
nos mezes de janeiro a abril ultimos ;

Ao chefe de policia desta Capital, para in-
formar, o requerimento em que Manoel da
Silva Coelho, negociante em Angra dos Reis,
pede pagamento da quantia de 51:408\$150,
importancia de generos e materiaes que allega
ter fornecido á Colonia Correccional dos Dous
Rios no periodo de janeiro a junho do cor-
rente anno.

— Communicou-se ao 1.º secretario da Ca-
mara dos Deputados, em resposta ao seu offi-
cio n. 71, de 16 de junho findo, que neste mi-
nisterio não existem despezas a effectuar no
proximo exercicio de 1897 que não constem
das tabellas que acompanham as propostas de
orçamento e decorrentes de contractos em
vigor.

Directoria do Interior

Expediente de 16 de julho de 1896

Accusou-se recebido o officio de 12 de julho
corrente, no qual o provedor da Santa Casa
de Misericordia da cidade de Santos commu-
nica que, no dia 10 do d.º mez, foi empesa-
da a nova mesa que tem de administrar a
Santa Casa no anno comprissal de 1896 a
1897.

— Remetteram-se ao presidente do estalo
de S. Paulo, conforme solicitou o secretario
do interior do Estado, 6.000 titulos de
o.eit. r.s.

Requerimentos despachados

Jacob Aligua, edificação naturlisação. —
Cuaprao despacho de 6 de novembro do
anno findo.

Directoria da Instrucção

Expediente de 16 de julho de 1896

Autorisou-se o engenheiro das obras deste
ministerio a despender a quantia de 2:900\$,
nos termos do orçamento que acompanhou
o officio n. 243, de 8 deste mez, com a illu-
minação interna do Observatorio Astronomico
do morro de Santo Antonio, correndo a mes-
ma despeza por conta da consignação—Para
reforma do material scientifico ou não, Obser-
vatorio Astronomico, etc., da—verba—Escola
Polytechnica—do actual exercicio.

— Communicou-se ao Ministerio Fazenda
que, por portaria de 15 do corrente mez, foram
nomeados para exercerem interinamente os
logares vagos de lentes substitutos da Escola
Polytechnica do Rio de Janeiro: o bacharel
João Pedro de Aquino, da 1.ª secção do curso
geral; o bacharel Eugenio de Barros Raja
Gabaglia, da 2.ª secção do mesmo curso; o
engenheiro civil Saint Clair José de Miranda
Carvalho, da 1.ª secção do curso de engenharia
civil; o engenheiro civil Gabriel Osorio de
Almeida, da 2.ª secção do mesmo curso; o en-
g-nheiro de minas João Manhães Barreto, da
secção unica do curso de engenharia de minas,
e o engenheiro Augusto Carlos da Silva
Telles, da secção unica do curso de engenha-
ria industrial. —Deu-se conhecimento ao di-
rector da referida escola.

— Transmittiu-se ao mesmo ministerio,
para os devidos effeitos, cópia do decreto de
15 do corrente mez, em virtude do qual fo-
ram suspensos por tres mezes, com privação
dos vencimentos, os lentes da Escola Polyte-
chnica do Rio de Janeiro, Drs. André Gus-
tavo Paulo de Frontin, Luiz Raphael Vieira
Souto, Manoel Joaquim Teixeira Bastos, Ar-
thur Getulio das Neves, Americo Monteiro
de Barros, Viriato Belfort Duarte, Antonio
de Paula Freitas, Licinio Athanzio Cardoso,
Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello,
José Agostinho dos Reis, Elysis Firmo Mar-
tins, Eugêne Tisserandot, Oscar Nerval de
Gouvêa, Carlos Cesar de Oliveira Salpaio,
Joaquim Galdino Pimentel e João Baptista
Ortiz Monteiro. — Deu se conhecimento ao
director da mesma escola.

— Declarou-se :

Ao mesmo director que, sendo urgente pro-
videnciar sobre o regular andamento dos tra-
balhos lectivos daquella escola, este mini-
sterio aguarda a comunicação das medidas
que aquella directoria julgar conveniente,
para a organização provisoria dos mesmos
trabalhos ;

Ao director da Faculdade de Medicina do
Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 5
deste mez, que, conforme solicitou, váe ser
publicado no *Diario Official* o relatorio apre-
sentado pelo lente de physiologia daquella
faculdade, Dr. João Paulo de Carvalho, e que
convém remetta a este ministerio o orça-
mento da despeza com a aquisição dos ap-
parelhos necessarios á installação do labora-
torio de psychologia experimental, materia
esta que deve ser estudada como comple-
mento do curso de physiologia alli pro-
fessado.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 do corrente:

Permittiu-se que Francisco Teixeira preste
exame de machinista mercante, satisfazendo
préviamente as exigencias da lei ;

Foi nomeado o capitão-tenente Arthur
da Serra Pente, para exercer interinamente
os cargos de inspector do Arsenal de Marinha
e capitão do porto do Pará.

— Por portaria de 17 do corrente, foram con-
cedidos ao commissario de 5.ª classe, guarda-
marinha Ignacio Augusto de Linhares, em
vista do parecer da junta medica, tres mezes
de licença, na forma da lei, para tratar de
sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Vicente dos Santos Caneco. — A' vista da
informação do arsenal, indeferido.

Behrend, Schimidt & Comp., propondo o
fornecimento de uma boia luminosa e tres
pharoletes. — Não convém a proposta.

Guilhermino Pereira da Cruz. — Diga para
que fim quer a certidão.

Ministerio da Guerra

Expediente de 15 de julho de 1896

Ao Sr. ministro da industria, viação e
obras publicas:

Enviando o parecer apresentado pelo ma-
jor José de Sá Earp, membro effectivo da
commissão technica-militar consultiva, sobre
o privilegio solicitado no memorial que
acompanha o mesmo parecer pela *The Ame-
rican Smokeless Powder Company* para aper-
feiçoamento da polvora sem fumaça para as
armas de fogo ;

Communicando que, segundo informa o
ajudante-general, estão os corpos da guar-
nição do estado de Matto Grosso reduzidos de
pessoal, pelo que não é possível attender ao
pedido que faz o chefe da commissão encar-
regada da construção da linha telegraphica
de Cuyabá a Corumbá para ser augmentado
o contingente que acompanha a mesma com-
missão.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo,
para tomar na consideração que merecerem,
os papeis em que Aurelio de Carvalho, ex-
alumno da Escola Militar desta capital e
actualmente escripturario da commissão de
lançamento do estalo de S. Paulo, pede que
lhes seja passada a patente das honras do
posto de alferes, que lhe foram conferidas por
decreto de 3 de novembro de 1894.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, soli-
citando providencias para que no Thesouro
Federal sejam pagas :

As contas, que se remetem, devidamente
processadas, na importancia de 5:348\$, pro-
veniente do tratamento de praças do exercito
no hospital de S. João Baptista de Nitheroy
(aviso n. 233) ;

A quantia de 37.563\$717, aos credores con-
stantes da relação que se envia, proveni-
ente de diversos artigos fornecidos á com-
missão de fortificações e defesa do littoral do
Brazil, sendo : á Companhia de Transportes
Maritimos, 8:920\$; a Frederico & Barbosa,
1:708\$817; a João Joaquim da Silva, 2:291\$500;
a King Ferreira & Comp., 22\$, e a Moss Ir-
mãos & Comp., 24:423\$400 (aviso n. 232).

— Ao inspector da Alfandega do Rio Grande,
remettendo, para informar, os papeis em que
o alferes do 10.º batalhão de infantaria, Af-
fonso das Chagas Guimaraes, pede se lhe
passo titulo de dívida da importancia da dif-
ferença de etapa que allega ter deixado de
receber no periodo decorrido de setembro de
1893 a junho de 1894.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Ca-
pital Federal, fixando no corrente semestre
em 1\$616 o valor da diaria dos aprendizes ar-
tifices, sendo 1\$096 para a etapa, 100 réis para
lavagem de roupa e 450 para fardamento.

— Ao commandante do Collegio Militar,
mandando excluir do mesmo collegio o alumno
contribuinte, Mario Vieira de Rezende e
Silva, conforme pediu D. Feliciano Vieira de
Rezende e Silva.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Permittindo ao alferes do 37.º batalhão de
infantaria, Felinto da Silveira Santos, assi-
gnar-se d'ora em diante Felinto Silveira ;

Approvando a proposta que fez o inspector
geral do serviço sanitario para servirem
como chefes do serviço nos estados do Pa-
rá, o medico de 2.ª classe Dr. Raymundo
de Castro; do Pará, o de 3.ª classe Dr. Antonio
Joaquim da Silva; do Espirito Santo o
de 1.ª classe, Dr. Virgilio Tavares de Oli-
veira, e do Rio de Janeiro o medico tambem
de 3.ª classe, Dr. José Olivio de Usela; na
guarnição de Goyaz, o Dr. Irineo Carlos Mazzu,
e na do Rio Grande do Sul, o Dr. Alfredo Au-
gusto Gama, e na Escola Militar da Capital
Federal, o Dr. Francisco Luiz Vianna em
substituição do Dr. João Baptista da Motta
de Azevedo Corrêa, todos estes quatro ulti-
mos medicos de 4.ª classe ;

Fixando no corrente semestre em 1\$737 o valor da etapa para as praças destacadas na Fabrica de Polvora da Estrella, em 1\$774, o da diaria para os alumnos da Escola Pratica do Exercito na Capital Federal, em 1\$463 o da etapa para as praças destacadas na dita escola e em 1\$684, o da forragem para a cavallhada alli em servico.—Communicou-se ao commandante geral da arma de artilharia e ao director da referida fabrica.

Declarando que os engagements mandados effectuar por portaria de 14 de abril do cabo de esquadra Honorato José dos Santos e do anspçada Miguel Pereira, ambos do 13º batalhão de infantaria, devem ser o deste para o 3º batalhão de artilharia e o daquelle para 26º tambem de infantaria e não para o 13º, como foi mencionado;

Transferindo:

Para o 16º batalhão de infantaria, o alferes do 15º Ascanio Tasso Pinheiro Lemos, conforme pediu;

Para o 15º da mesma arma, o alferes do 24º Fernando Garrocho de Brito.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes Manoel Pereira de Mesquita e Firmino Portugal, este do 8º regimento de cavallaria e aquelle do 9º da mesma arma;

Licença, por 90 dias, para tratamento de saude, ao alferes do corpo de transporte, addido ao 2º regimento de artilharia, Manoel Fernandes Coelho, á vista do termo de inspecção a que foi submettido, e por 60 dias, em prorrogação da com que se acha para o mesmo fim, o pharmaceutico adjunto do exercito Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas Boas, tambem em vista do resultado da inspecção por que passou.

Mandando:

Serviço no 3º batalhão de infantaria o alferes graduado Pedro Vilhena de Moraes e Silva, que está servindo no 3º de artilharia;

Engajar por dois annos, a contar de 21 de junho findo e com destino ao 16º batalhão de infantaria, conforme pediu, o 1º sargento do 1º da mesma arma Arthur Abbá Arredondo;

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 6º districto militar que o serviço de illuminação dos quartéis deve continuar a ser feito como até aqui o tem sido, visto correr a respectiva despeza pela rubrica 20º — Despezas de corpos e quartéis—da lei do orçamento em vigor.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de julho de 1896.

A' Repartição de Ajudante-General —Tendo o alferes Galdino Tavares de Souza, quartel-mestre do 1º batalhão de artilharia e almoxarife interino da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, consultado sobre a interpretação que se deve dar á disposição do art. 46, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.213, de 9 de janeiro ultimo, sobre a incompatibilidade existente entre os logares de quartel-mestre e almoxarife e os de agente da fortaleza e enfermaria militar, em face do disposto no aviso de 15 de junho de 1881, e sobre a accumulção do logar de agente do referido batalhão com os de agente da dita fortaleza e enfermaria,—declare-se ao respectivo commandante, para que o faça constar áquelle official, que a citada disposição refere-se unicamente ás fortalezas que apenas teem almoxarife, porquanto, naquellas em que existem agentes, devem estes incumbir-se dos serviços que pelo mesmo regulamento competem aos agentes dos corpos; que ha incompatibilidade na accumulção dos logares de quartel-mestre e almoxarife com os de agentes da fortaleza e da enfermaria desta; e que podem sem inconveniente ser exercidos por um só official os logares de agentes do batalhão, da fortaleza e da enfermaria.—Bernardo Vasques.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de julho de 1896.

A' Repartição de Ajudante-General — O capitão do 37º batalhão de infantaria, addido ao 16º da mesma arma, Olympio Ago-

bar de Oliveira, consulta si os conselhos de investigação e de guerra, quando tiverem de inquirir testemunhas por meio de deprecatas, devem para esse fim dirigir-se directamente á autoridade militar do logar onde se acharem as testemunhas ou por intermedio das autoridades superiores.

Em solução a esta consulta, que accompanhou o officio n. 1.391, de 19 de maio ultimo, dirigido a essa repartição pelo commandante do 6º districto militar, declare-se a esta autoridade, para que o faça constar áquelle official, que, em vista do que dispõe claramente o art. 80 do regulamento processual criminal militar, devem taes deprecatas ser expedidas directamente pelo conselho á autoridade militar competente do logar em que estiverem as testemunhas.—Bernardo Vasques.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de julho de 1896.

A' Repartição de Quartel-Mestre General — O alferes quartel-mestre do 11º regimento de cavallaria, Julio Junho Corrêa Guimarães, consulta si as praças que desertaram antes da revolução e que posteriormente foram amnistiadas deixam de indemnizar a Fazenda Nacional, quando promptas para o serviço, do valor das peças de arreiamento e outros objectos extraviados, e si no mesmo caso estão comprehendidas as que desertaram para as forças revolucionarias.

Em solução a esta consulta, que accompanhou o officio n. 3.409, de 18 de maio ultimo, dirigido a essa repartição pelo commandante do 6º districto militar, declare-se a este commandante, para que o faça constar áquelle official, que taes praças devem indemnizar a Fazenda Nacional da importancia de peças de arreiamento e outros objectos extraviados.—Bernardo Vasques.

Requerimentos despachados

Capitão-pharmaceutico do exercito Ignacio Pereira Borba. — Indeferido, em vista da resolução de 11 do corrente.

Tenente João Jorge de Campos. — Não ha vaga.

Alferes Manoel Valladão e Benjamin Constant de Mello e Silva e Marianno Henriquo Pinto. — Indeferidos.

Tenente honorario do exercito Terencio dos Santos Andrade. — Junte a fé de officio em original.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi exonerado, a pedido, do logar de praticante supplente desta directoria, o cidadão Genesio de Faria Ribeiro.

—Remetteram-se á Secretaria da Industria:

A conta dos Srs. Carlos Conteville & Cabaud, na importancia de 1:000\$, proveniente do fornecimento de 50 balanças e respectivos pesos;

A folha de ajuda de custo, concedida ao 1º official Alvaro de Souza Castro, na importancia de 500\$, correspondente a um mez de vencimento;

Duas contas dos Srs. Jayme Seixas & Comp., na importancia de 183\$000.

—Remetteram-se ao Sr. director de Contabilidade da Secretaria da Industria, as seguintes declarações do montepio;

De Ernesto Domicio dos Santos, carteiro de 2ª classe dos Correios de Pernambuco;

De Augusto Francisco da Rocha, fiel do thesoureiro dos Correios do Districto Federal.

Expediente de 17 de julho de 1896

Tiveram entrada nesta repartição 43 officios das seguintes procedencias:

S. Paulo.....	17
Districto Federal.....	20
Minas Geraes.....	4

Diversos.....	4
Secretaria.....	1
Requerimentos.....	46
	4
	50

—Foram expedidos 120 officios, assim distribuidos:

São Paulo.....	27
Districto Federal.....	10
Minas Geraes.....	11
Ministro.....	7
Parahyba.....	2
Paraná.....	5
Maranhão.....	2
Rio Grande do Sul.....	14
Diversos.....	2
Pernambuco.....	2
Santa Catharina.....	4
Alagoas.....	2
Matto Grosso.....	2
Sergipe.....	1
Pará.....	4
Goyaz.....	1
Ceará.....	1
Amazonas.....	1
Piauhy.....	1
Bahia.....	3
Secretaria.....	2
Roma.....	9
Montevideo.....	2
Madrid.....	1
Pariz.....	1
Buenos Aires.....	1
Lisboa.....	2

120

Movimento de malas na 5ª secção, em 16 de julho de 1896

Entradas

Diarias.....	Malas	82
Vapor nacional <i>Penedo</i> , Pernambuco e escalas.....		1
Vapor nacional <i>Esperança</i> , Caravollas e escalas.....		1
Vapor allemão <i>Wartburg</i> , Santos.....		6

Sahidas

Diarias.....	Malas	90
Vapor nacional <i>União</i> , Bahia, Sergipe e Estancia.....		5
Vapor allemão <i>Habsburg</i> , Santos..		1
Vapor francez <i>Campana</i> , Nova Orleans.		1
Vapor Inglez <i>Pascal</i> , Santos.....		1

Resumo :

Entradas.....	90
Sahidas.....	98
	188

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 16 de julho de 1896

Venda de sellos.....	2:039\$000
Vales nacionaes emitidos.....	4:437\$400
Ditos nacionaes pagos.....	10 867\$970

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatística

2ª SECÇÃO

Expediente de 17 de julho de 1896

Officios recebidos:

Do encarregado do deposito particular do polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, (2) communicando ter remettido, nos dias 15 e 16 do corrente, 15 volumes com polvora e 76 com dynamite, para consumo da casa

commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp., á rua Municipal n. 21.—Ar-chive-se.

Do da ilha do Raymundo, declarando a remessa de oito caixas com explosivo, em 15 do corrente, para a Estrada de Ferro Central do Brazil.—Igual despacho.

Officios expedidos:

A's directorias de Hygiene, Fazenda e ao agente do 2º districto do Engenho Novo, communicando o indeferimento do requerimento de Silva & Gomes.

A' de Hygiene e ao agente de Santa Rita, idem, idem, de Bemvindo Vianna e João de Oliveira & Comp.

A' Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, respondendo a um officio daquella inspectorio sob n. 138, de 16 do corrente.

Requerimentos despachados e enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão: Tavernas—Haddock Lobo n. 154 A, Ferreira & Pires; America n. 127, Antonio Adone.—Deferidos, de accordo com a informação.

Quitanda, carvão, aves, etc.—Frei Caneca n. 370, Rosa Soares Lamero; Cardoso n. 20, Arthur Ferreira.—Deferidos, de accordo com a informação.

Botequim, comidas frias, charutos, cigarros, etc.—Machado Coelho n. 20, Joaquim da Costa Pereira; Imperatriz n. 80, José Gonçalves Arêas & Irmão; Constituição n. 1 D, Francisco das Chagas Corrêa.—Deferidos, de accordo com a informação.

Escriptorios:

Primeiro de Março n. 32 (sobrado), Francisco de Figueiredo Verissimo.—Deferido.

Andradas n. 85, José Maria Perestrello Barros de Carvalho; Rosario n. 57, Francisco Antonio Soares; Hospicio n. 5, Antonio Maria do Amaral.—Deferidos, de accordo com a informação.

Fazendas, armario.—Senhor dos Passos n. 184, Francisco Elias.—Deferido, de accordo com a informação.

Carpinteiro—Dous de Dezembro n. 41, Manoel Domingos.—Deferido.

Capinzal—S. Luiz Gonzaga n. 335, Manoel Mauricio da Fonseca.—Deferido.

Charutaria—Benedictinos n. 2 A, Ribeiro & Montenegro.—Deferido.

Carvoaria—Barão de Capanema n. 85 A, Manoel Guimarães.—Deferido.

Sapateiro.—S. Martinho n. 5, Miguel Mauriz.—Deferido, de accordo com a informação.

Estabulo—S. Francisco Xavier n. 27, João Antonio Gauda.—Deferido, de accordo com a informação.

Botequim, etc.—Conde de Bomfim n. 256, João de Abrantes Machado; Quitanda n. 94, H. Heitmann & M. Lage.—Deferidos.

Café moído—Estrella n. 33 A, Candido Alves Moreira.—Deferido.

Officina de caixões—Conceição n. 10, Francisco Gomes.—Deferido.

Constructor—Cotovello n. 31 (1º andar), Raymundo Ferreira Polonia.—Deferido.

Requerimentos archivados

Barbeiro—Harmonia n. 68 B, João de Oliveira & Comp.—Indeferido.

Escriptorio de comissões—Largo da Prainha n. 3, Bemvindo Vianna.—Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Mercadores ambulantes:

Balthazar Philippe, Benedicto Bondi, Francisco Simões, João Carocina, Joaquim Teixeira da Costa, Manoel Bastos e Vingenzo Avidioso.—Deferidos.

José Izidoro, José Machado, Manoel Ribeiro Bernardes e Salvador Alão.—Deferidos, de accordo com a informação.

Veiculos terrestres:

Antonio Ferreira, Constantino Baptista Junior, Joaquim Martins, João José Lopes, Joaquim A. Gonçalves, João de Souza Moraes, Manoel Garcia, Oliveira & Casas, Pacheco, Leal & Moreira, Pedro Pacheco e Teixeira & Videira (2).—Deferidos.

Castro Gomes & Comp., conselheiro Ruy Barbosa e João Cabral.—Deferidos, de accordo com a informação.

Enviado á agencia da Prefeitura respectiva:

José Maria Simões.—Deferido, de accordo com a informação.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Licença especial para ter o negocio aberto até a 1 hora da madrugada:

Café e bilhares—S. Pedro n. 278, Antonio Pinto Ribeiro.—Deferido, de accordo com a informação.

Adicionaes:

Espirito, charutos e cigarros ao negocio de liquidos, comestiveis, etc.—Senador Pompeu n. 140, José Teixeira da Silva Junior.—Deferido.

Comidas frias ao kiosque n. 2 A, da rua General Pedra—Serra & Monteiro.—Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento archivado:

Aves ao negocio de quitanda—Vinte e quatro de Maio n. 233 (fundos), Silva & Gomes.—Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Transferencias de firmas:

Pharmacia—Goyaz n. 130, de José Paulino & Comp. para Assempção & Campos.—Deferido, de accordo com a informação.

Fabrica de gravatas e flores artificiaes—Primeiro de Março n. 19, de Barbosa Freitas & Comp. para Luiz Leite & Comp.—Deferido.

Carroças—N. 1.131, de Antonio Raymundo Oliveira para Joaquim Martins de Carvalho; ns. 317 e 318, de Galdino Nunes da Rosa para Thiedim Rodrigues & Comp.; n. 1.997, de Manoel Gonçalves Dias para João Francisco da Cruz; n. 2.129, de José Ignacio de Mello para João Vieira da Costa Dias; n. 3.109, de José Joaquim Rijo para Manoel Fernandes Seromenho; ns. 1.181 a 1.183, de Marinho & Carvalho para Joaquim Martins de Carvalho.—Deferidos.

Transferencias de local:

Sapateiros (officina)—Da rua Barão de São Felix n. 47 para a de S. Lourenço n. 19 A, Joao Curvello da Silva; da rua Gene al Caldwell n. 96 para a do Senador Euzebio n. 37 José Paladino.—Deferidos.

Alfaiataria e roupas—Da rua de S. Pedro n. 155 para a da Conceição n. 63, Corrêa & França.—Deferido.

Livraria—Da rua do Ouvidor n. 54 para a do Lavradio n. 126, Domingos Magalhães.—Deferido.

Carroça n. 3.107—Da rua Senador Bernardo de Vasconcellos n. 150 para a rua Barcellos n. 22, Antonio de Souza.—Deferido.

Transferencia de negocio

Taverna em botequim e comidas frias—Estacio de Sá n. 61, S. A. Guimarães.—Deferido, de accordo com a informação.

Adicional e transferencia de firma

Phosphoro ao negocio de botequim—General Pedra n. 182, de Sebastião Henrique Pinheiro para Pereira Soares & Comp.—Deferido.

Placas

General Camara n. 38, Parisot & Ruffler; Senador Euzebio n. 118 (sobrado) José Joaquim da Silva Borges.—Deferidos, de accordo com a informação.

Lettreiros—Theophilo Ottoni n. 56, Martins Mourissy; Alfandega n. 228, Luiz Belleza; Theophilo Ottoni ns. 63 e 65, Vieira & Araujo; S. Pedro n. 88, Villela Irmão & Comp.; Theophilo Ottoni n. 18, Ferraz Mello & Passos; S. Pedro n. 20, Celestino & Celestino; Theophilo Ottoni n. 50, Castilho & Comp.; Theophilo Ottoni n. 48, Basios Souza & Comp.; Theophilo Ottoni n. 7, Carneiro Filho & Ricardo; Theophilo Ottoni ns. 66 e 68, Braga Paiva & Comp.; Theophilo Ottoni n. 40, Antonio Medeiros de Barros Junior; Theophilo Ottoni n. 1 C, A. J. W. Ericher; Theophilo Ottoni n. 58, Abreu, Irmão & Laranja; Theophilo Ottoni n. 41, Henrique Ribeiro & Comp.; Theophilo Ottoni n. 69, Gavinho & Almeida; Theophilo Ottoni n. 45, Ferreira Pires & Comp.; Rosario n. 50, Souza Araujo & Comp.; praça da Republica n. 123, João Baptista Guedes; S. Pedro n. 31 A, J.

Bastos & Guimarães; Primeiro de Março n. 40, Merissy Brothers; General Camara n. 26, Miguel Corrêa & Comp.; Rosario n. 78 L, Martins Ribeiro & Comp.; General Camara n. 42, Meily Derthelm & Comp., e General Camara n. 23, Mendes Irmãos & Comp.—Deferidos, de accordo com a informação.

Res ituição de excesso de imposto—Castro & Araujo.—Deferido, de accordo com a informação.

Levantamento de deposito—Manoel Antonio Fernandes Guimarães.—Deferido.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 17 de julho de 1896

José Manoel Luiz de Moraes, coronel Antonio Bazilio, Candido Militão de Souza Neiva, Salvador Amendola e José Luiz Teixeira.—Deferidos.

José Pedro Alves.—Não tem logar o que requer.

Manoel Dias Ferradeira.—Deferido, nos termos do parecer.

2ª SECÇÃO

Augusto dos Santos Madahil, Antonio Augusto da Assumpção, levantamento de deposito.—Cumpram a lei e voltem.

Helena Baz, transformação de janella em porta.

Manoel Pinto da Silva & Comp., obras a rua do Rosario n. 100; Ferreira Silva & Comp., obras á rua de S. Pedro n. 142; Cardoso, Ferreira & Comp., pintura de um kiosque.—Não tem logar o que requerem.

Francisco Ribeiro Gonçalves, lagear a testada de seu predio.—Não pôde ser deferido, por ser contrario á lei.

José da Silva Carvalho, alargar tres portas.—Não pôde ser deferido, á vista da informação.

Guimarães & Oliveira, concertos na rua da Carioca n. 70.—Apresente prospecto.

Directoria de Inspeção

1ª SECÇÃO

Expediente de 10 de julho de 1896

Officios:

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando informados, os requerimentos de Paulina Carlota Moreira Bragança, Alice Navarro de Paula Ramos, Leonidia Fernandes Meyer Ribeiro e Anna Correia Velloso Ferreira, pedindo licença para tratamento de saúde.

Ao director de Hygiene, pedindo que sejam inspeccionadas de saúde as professoras Izabel Elisa Nabuco de Araujo e Julia Cortes Vieira da Costa.

Dia 11

Ao Sr. Dr. prefeito, pedindo que sejam feitos os reparos de que carece o predio em que funciona a 7ª escola feminina do 1º districto.

Ao director de Obras, pedindo que sejam ultimados os concertos por que estão passando os predios 236 da praia de Botafogo e da rua da Matriz n. 11.

Ao director da Fazenda, communicando a designação do Dr. João Regis Soares Rodrigues por cumulativamente exercer o logar de professor de physica e chimica em escolas do 2º grão, na 1ª escola do sexo feminino. Ao inspector escolar do 2º districto, autorizando a transferir para outros predios em melhores condições as 1ª e 4ª escolas do sexo masculino.

Portaria ao Dr. João Regis Soares Rodrigues para ter tambem exercicio, como professor de physica e chimica, na 1ª escola do 2º grão para o sexo feminino.

Dia 13

Ao Sr. Dr. prefeito, communicando haver fallecido no dia 6 do corrente, a professora adjunta Leontina Amorim.

Identico ao director de Fazenda.

Ao director de Hygiene, pe lindo que sejam inspeccionados de saude os professores Eugenia Pedroso de Menezes Padua e Polyceno de Araujo Moreira, que requereram licença para seu tratamento.

Dia 15

Aos directores do Interior e Estatística e de Fazenda, communicando haver concedido licença para abrir collegio a Emilia Amelia Soares Ferreira, Adalberto Moreira da Costa Lima e Maria Emilia Mertons Leal.

Dia 16

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando, informado do requerimento em que a professora Adelaide de Carvalho Palmer pede a gratificação adicional de 20 annos de serviço.

Ao inspector escolar do 2º, approvando a transferencia da professora adjunta Emilia Torterolli Araldo para a 5ª escola do sexo feminino.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1896

Emilio Coelho, Augusto Gomes da Silva, Paixão & Comp., Domingos Pedroso Jacintho, Teixeira & Molica, Alfredo Pereira da Silva, Angelica Maria Baptista, Manoel dos Santos Pereira, Prinio Vernino, Conrado José de Almeida, Manoel Gonçalves de Macedo, Joaquim Santos & Sampaio, Luiz Berna & Comp., José Alfredo Rodrigues e Dias & Alves.— Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatística.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

57ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA, EM 10 DE JULHO DE 1896

Aos dez dias do mez de julho de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer e Ourique Jacques, marechal graduado Bittencourt, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvahno e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos :

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro : Norberto Pereira da Silva, soldado da Brigada Policial desta Capital, accusado de ter deixado fugir um preso, confiado á sua guarda.

Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 23 dos de guerra do regulamento de 1763.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous mezes de igual prisão como incurso no citado artigo combinado com o art. 106 do Codigo Penal da Armada.

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro :

Quirino Marques de Siqueira, soldado do regimento de infantaria da Brigada Policial da Capital Federal, accusado de deserção. Condemnado pelo conselho criminal a quatro mezes de prisão, como incurso nos arts. 286 § 1º, 287 § 2º, 288, 289 e 290 do regulamento annexo ao decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous mezes de prisão simples e a ser expulso do corpo em virtude da circumstancia de se haver apresentado voluntariamente antes de decorrido 30 dias.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho.

Olympio do Nascimento Araruna, alferes graduado do 4º batalhão de infantaria, accusado de peculato. Absolvido pelo conselho de guerra.— Foi reformada a sentença, para condemnar o réo a 28 mezes de prisão simples, gráo minino do art. 166 do Codigo Penal da

Armada, legislação subsidiaria dos artigos de guerra, visto concorrer a circumstancia attenuante do art. 37 § 7º do mesmo codigo — bons precedentes militares, e nenhuma aggravante — depois de vencida a preliminar de não descer o processo para serem inquiridas duas testemunhas referidas e acareadas outras.

João Martins dos Santos, soldado do 15º batalhão de infantaria, accusado de deserção. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos como incurso no art. 1º da primeira deserção simples, do tit. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

João da Costa Ferreira, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 3º da primeira deserção simples, do titulo 4º da Ord. de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

Manoel de Paula Monteiro, soldado do regimento de cavallaria da Brigada Policial da Capital Federal, accusado de deserção simples. Condemnado pelo conselho Criminal a seis mezes de prisão, gráo maximo do art. 288 do regulamento annexo ao decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a quatro mezes de prisão, gráo médio do dito artigo, na ausencia de circumstancias aggravantes e attenuantes, pelo crime previsto no art. 287 § 1º, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão anterior.

Elisario José Joaquim da Silva, soldado do regimento de cavallaria da Brigada Policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada, condemnado pelo conselho criminal a um anno de prisão e a ser expulso, gráo maximo do art. 289 do regulamento annexo ao decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a oito mezes de prisão e a ser expulso do corpo, depois de cumprida aquella pena, gráo médio do dito art. 289, na ausencia de circumstancias aggravantes e attenuantes, visto serem elementares do delicto as de que trata o art. 276, § 2º, ns. 5 e 6 e não circumstancias que influam para a graduação das penas mencionadas naquelle artigo, sendo-lhe levado em conta o tempo de prisão anterior.

Francisco Gabriel Mathias, soldado do regimento de infantaria da Brigada Policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada. Condemnado pelo Conselho Criminal a 12 mezes de prisão e a ser expulso do regimento depois de cumprida a sentença, gráo maximo do art. 289 combinado com o art. 281 do regulamento mandando observar pelo decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a oito mezes de prisão e ser expulso do regimento, depois de cumprir a sentença, gráo médio do art. 289, na ausencia de circumstancias aggravantes, e sem attenuantes, visto serem elementares do delicto as de que trata o art. 276 § 2º, e não circumstancias que influam para a graduação das penas mencionadas naquelle artigo, sendo-lhe levado em conta o tempo de prisão anterior.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 16 DE JULHO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e Costa França.

JULGAMENTO

Appellação commercial

N. 962—Appellante, Olegario Quirino dos Santos; appellado, Julio Augusto de Souza; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.— Resolveu-se que, vistos os autos pelos juizes da camara criminal, por serem de nullidade os embargos de fls. 171, fosse a causa julgada pelas camaras reunidas.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS, EM 16 DE JULHO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Teixeira Coimbra e Dias Lima.

JULGAMENTO

Embargos de nullidade

N. 803—Embargante appellante, Dr. A. Brissay; embargado appellado o Banco de Credito Movei; relator o Sr. desembargador Lima Santos.—Foram rejeitados os embargos.

PASSAGENS

Appellações civis

Ns. 585, 1.061, 192 e 1.126.—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 1.143.—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 876 e 1.094.—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 157.—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Ns. 892, 1.070, 1.085 e 1.071.—Ao Sr. desembargador Costa França.

Appellações commerciaes

N. 1.125.—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro

Ns. 1.044, 1.134 e 1.155.—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.136, 1.101 e 1.010.—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 961, 1.004 e 1.149.—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Ns. 769, 795, 1.018 e 1.020.—Ao Sr. desembargador Costa França.

DISTRIBUIÇÃO

Aggravo de petição

N. 273—Aggravante, D. Palmyra Augusta Carlton da Silva; aggravado, capitão de fragata Francisco Carlton Otto da Silva.—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Appellação civil

N. 1.197—Appellante, coronel Carlos Antonio Pinto Pacca; appellada, a Companhia Marcenaria Brasileira.—Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

Foram distribuidas novamente as appellações commerciaes.

N. 887—Appellante, a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina; appellados, Morton Rose & Comp.—Ao Sr. desembargador Costa França.

N. 1.065—1º appellante, Banco Franco-Brazileiro, syndicos da massa fallida de Emile de Saint Denis & Comp.; 2º appellantes, Azevedo Reeve & Ludolp, syndicos da mesma massa fallida; appellado, o Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior, curador fiscal das massas fallidas.—Ao Sr. desembargador Costa França.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL, EM 17 DE JULHO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães.— Secretario o Sr. Dr. Espozel.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima e Tavares Bastos.

Não houve julgamento.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 16 de julho de 1896.....	5.127.385\$465
Idem do dia 17.....	456.773\$808
	5.584.159\$273
Em igual periodo de 1895.....	5.399.398\$310

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 17 de julho de 1896.....	448:785\$504
Item do dia 17.....	13:530\$242
	462:315\$746
Em igual periodo de 1895.....	507.772\$180

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 17 de julho de 1896.....	27:239\$343
De 1 a 17.....	496:766\$960

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 17 de julho de 1896.....	52:977\$274
De 1 a 17.....	648:794\$024

NOTICIARIO

Caixa Economica e Monte de Succorro — Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Industrial*, para Desterro e Laguna, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Itapacy*, para Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até as 12, ditas com porte duplo até as 12 1/2, objectos para registrar até as 11 1/2.

Pelo *Itaparica*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Pampa*, para Piuma, Itapemirim, Benevente, Guarapary, Victoria e S. Matheus, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2. objectos para registrar até a 1.

Pelo *Gothic*, para Teneriffé, Plymouth e Londres, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

Pelo *Les Andes*, para Santos, Montevidéo, Buenos Aires, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã :

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Penedo*, para Victoria, Bahia e Araçajú, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convidam-se a Exma. Sra. D. Rosaria Notes Joya, nesta capital, e o remetente da carta dirigida a D. Deolinda Rita da Silva, Villa da Feira—Portugal, a comparecerem na 5ª secção desta repartição, a fim de prestarem esclarecimentos.

Mappa do movimento sanitario do Hospital de S. Sebastião— No dia 16 de julho de 1896 :

Existiam.....	6
Entrado.....	1
	7
Fallecido.....	1
Curados.....	0
	1
Existem.....	6

Observatorio do Rio de Janeiro— Resumo meteorologico—Dia 13 de julho de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	762.22	17.0	82.2	NE 2.1	Nublado.
10 m.	761.92	19.6	87.2	NNW 3.8	Idem.
1 t.	760.79	21.7	73.7	Nulla.	Limp.
4 t.	760.46	22.6	76.4	Idem.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 44.0, prateado 30.7.
 Temperatura maxima 23.5.
 Temperatura minima 14.8.
 Evaporação em 24 horas 1.5.

— E no dia 14 de julho :

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	760.67	17.5	91.6	Nulla.	Encoberto.
10 m.	761.14	21.4	68.8	Idem.	Idem.
1 t.	759.81	21.3	78.4	Idem.	Limp.
4 t.	759.04	21.7	83.8	SW 2.7	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 45.0, prateado, 32.0.
 Temperatura maxima, 23.0.
 Temperatura minima, 14.5.
 Evaporação em 24 horas, 1.2.

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico do morro de Santo Antonio

Dia 17 de julho :

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.	763.03	16.0	12.65	93.1
1/2 d.	764.13	18.6	12.86	80.6
3 p.	762.73	18.6	10.79	67.2
Maxima.....		20.4		
Minima.....		13.9		
Média.....		17.1		
Evaporação á sombra.....		1mm,2		

Abastecimento de agua— Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeccão Geral das Obras Publicas:

No dia 8 de julho de 1896 :

Tingá e Commercio.....	70.222.000
Maracanã e afluentes.....	24.400.000
Macacos e Cabeça.....	9.628.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.899.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	657.000

— No dia 9 :

Tingá e Commercio.....	70.222.000
Maracanã e afluentes.....	24.089.000
Macacos e Cabeça.....	9.531.000
Carioca e Morro Inglez.....	4.709.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	686.000

— No dia 10 :

Tingá e Commercio.....	70.740.000
Maracanã e afluentes.....	23.898.000
Macacos e Cabeça.....	9.531.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.537.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	800.000

Obituário — Foram sepultadas no dia 11 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—o fluminense Thomaz José da Rocha, 40 annos, solteiro, residente em Queimados e fallecido na Santa Casa.

Atheromasia — a fluminense Maria do Espirito Santo, 70 annos, solteira, residente na travessa do Guedes n. 23 e fallecida na Santa Casa.

Apoplexia dos recém-nascidos— uma criança do sexo masculino filhade José Martins Ferreira, residente e fallecida á rua Carlos Gomes n. 13A.

Broncho-pneumonia—os fluminenses: Cesar, filho de Arrandio da Fonseca, 11 mezes, residente e fallecido á rua Barão de Itapagipe n.38; Carmen, filhade Pedro da Silva Monteiro, 8 mezes, residente e fallecida á rua Santo Henrique n. 1; Octavio, filho de João da Costa Barros Sayão, 19 mezes, residente e fallecido á rua Oito de Dezembro n. 18. Total, 3.

Cachexia senil—o italiano Nicoláo Caravollo, 87 annos, viuvo, residente e fallecido no Bomsucesso.

Cachexia leprosa—o portuguez Henrique José Ribeiro Teixeira, 39 annos, solteiro, residente nas Dores do Pirahy e fallecido no Hospital dos Lazaros.

Dysentheria—o brasileiro João José Gomes, 42 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saule.

Ectasia aortica—a fluminense Henriqueta Rosa Maria da Conceição, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua Jorge Rudge sem numero.

Escrubuto—o brasileiro Juventino Rogaciano de Ananias, 27 annos, residente no 7° de infantaria e fallecido no Hospital do Castello.

Embolia cerebral—o brasileiro Antonio Santos Vieira Junior, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua Vidal de Nereiros n. 59.

Enterocolite—a fluminense Carlinda, filha de João Luiz Rodrigues, 40 dias, residente e fallecida á rua Eleone Almeida n. 1.

Febre amarella—o portuguez Antonio Fonseca, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 196.

Febre remittente—a brasileira Anna Maria do Rosario, 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Carmo n. 1.

Fraqueza congenial—os fluminenses Georgina e Jorge, filhos de Joaquim Nogueira Fernandes, 2 1/2 mezes, residentes e fallecidos á rua Guimarães n. 13 (no Rocha). Total, 2.

Gangrena do escroto—o portuguez Estevão Brito, 53 annos, viuvo, residente e fallecido á praia das Palmeiras n. 13 A.

Gastro-enterite—o brasileiro Americo, filho de Eugenio de Menezes, 14 mezes, residente e fallecido á rua Jorge Rudge n. 15.

Insufficiencia mitral — o riograndense do sul alferes Augusto Cesar Cavalcanti de Albuquerque, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Colina n. 10.

Lymphatite—a fluminense Amelia Pereira, 25 annos, casada, residente e fallecida á travessa do Ferreira n. 27.

Meningite—a fluminense Philomena, filha de Joaquim Antonio Duarte, 4 annos, residente e fallecida á travessa Carneiro n. 20.

Polynevrite—o sergipano Serafim Antonio Costa, 26 annos, solteiro, residente no becco do Cotovello n. 19 e fallecido na Santa Casa.

Sem causa apreciavel — uma criança do sexo feminino, filha de Manoel Gonçalves Machado da Silva, residente e fallecida á rua Uruguayana n. 149.

Tuberculose pulmonar — os brasileiros: Ignacia, filha de Deolinda Benedicta Germana, 2 1/2 annos, residente e fallecida no Retiro da Guanabara n. A; Olympia Franco de Castro, 17 annos, residente e fallecida á rua de Santo

Amaro n. 84; Felippa Maria da Conceição, 63 annos, viuva, residente e fallecida á rua Ferreira Vianna n. 8; João Raymundo Gomes, 45 annos, casado, residente e fallecido na brigada policial; Severo Antonio Santos, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Carolina Reydner n. 53; Manoel Antonio Rodrigues Ferreira, 66 annos, solteiro, residente á ladeira da Madre de Deus n. 13 e fallecido na Santa Casa; Felismina Nascimento Silveira, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 71; Elisa Santos, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua Ida n. 21 (no Riachuelo); Maria Gony, 43 annos, solteira, residente e fallecida á rua Visconde de Santa Cruz n. 9; os portugueses: Maria Santos, 37 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Matoso n. 91; José Luiz Lurico, 35 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital da Saude; Abel Pinto da Cunha, 22 annos, solteiro, residente á rua do Rez n. 19 e fallecido na Santa Casa; Manoel José Gomes, 41 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Regente n. 43. Total, 13.

Accesso pornicioso—a fluminense Albertina, filha de Manoel Pereira Cardozo. 2 annos, residente e fallecida á rua das Larangeiras n. 151.

Beriberi—o brasileiro Manoel do Espirito Santo, 24 annos, solteiro, residente no 1.º de infantaria e fallecido no Hospital de Copacabana.

Diabetes e sarampão— a fluminense Isabel, Ribeiro Ferraz, 11 annos, residente e fallecida á praia do Flamengo n. 28.

Eczema generalizado— a fluminense The-reza, filha de Antonio Pereira da Silva, 4 mezes, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 112.

Hemorragia cerebral — o pernambucano Belisario Augusto dos Santos, 32 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Alienados.

Fêto—um, do sexo feminino, filho de Ignacio Esteves Faria, residente á rua Teixeira Junior n. 1.

No numero dos 43 sepultados, estão incluídos 8 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

616

João Leão Quartim, negociante em Vianna do Castello, Reino de Portugal, de passagem nesta Capital Federal, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para o seu commercio de mercurio doce superior, consistindo a dita marca em um rotulo de papel rectangular guarnecido por um fileto preto com as quatro extremidades de arabescos e tendo no centro um leão sentado com a cabeça voltada para a direita e inferiormente uma facha com a inscripção «Marca registrada». Na parte superior lê-se «Manufatura Portuguesa» e ainda uma outra facha inferior á primeira os dizeres: «Mercurio doce superior» exportado por Quartim & Comp. A referida marca é usada em toda e qualquer côr nos vidros contendo o producto «Mercurio» de seu commercio de exportação.

Inutilisavam duas estampilhas no valor de duzentos e vinte réis de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 3 de julho de 1896.—*João Leão Quartim.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás onze horas da manhã de trez de julho de 1896—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 616, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro 9 de julho de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

2.352

Braz Antonio Duarte, pharmaceutico, estabelecido nesta capital á rua do desembargador Isidro n. 7 (Fabrica das Chitas) com commercio de pharmacia e productos chimicos, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir todos os preparados do mencionado commercio, a qual consiste em uma linha dupla e espherica de côr verde, guarnecido o seu interior por uma outra linha circular formada de pequenissimas estrelas. O centro é occupado por um leão em pé, symbolo da força, com a cauda erguida e as mãos estendidas. Lateralmente repetido, um cada com uma cobra enroscando, etc., e por baixo do leão os dizeres «Marca registrada» e o nome do supplicante «Braz Duarte» e na inferior á palavra «Pharmaceutico».

A referida marca é usada em toda e qualquer côr, e como marca geral do seu estabelecimento é applicada em todos os preparados do seu commercio.

Inutilisavam duas estampilhas do valor de 220 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 7 de junho de 1896.—*Braz Antonio Duarte.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 8 de junho de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2.352, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

2.353

Luiz de Gonzaga Fernandes Braga, pharmaceutico, estabelecido nesta capital, á rua dos Andradas n. 18, com commercio de pharmacia, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir as capsulas elasticas de oleo de ricino puro de sua preparação, a qual consiste no seguinte: Um rotulo quadrilatero de papel branco guarnecido por um fileto de linha preta com as quatro extremidades ornadas de arabescos. No seu interior lê-se a inscripção em tinta preta: *Capsulas Elasticas* e em tinta vermelha *Brazileira*, seguindo-se ainda em tinta preta: de *Gonzaga—Oleo de ricino puro*—e mais os seguintes dizeres separados por um traço de arabescos: — *6 capsulas—doze para effeito purgativo—Rio de Janeiro.* Em um pequeno rotulo espherico de fundo vermelho, lê-se em typo branco — *Braga—Pharmaceutico*— separadas estas duas palavras por duas rozetas brancas.

O supplicante applica o referido rotulo quadrilatero e espherico em pequenas caixinhas de papelão para guarnecel-as, contendo o producto do seu fabrico e commercio e declara que o principal caracteristico de sua descripta marca é assignalado pela inscripção em tinta preta das palavras: *Capsulas Elasticas* e tinta vermelha da palavra: — *Brazileiras.*

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis da seguinte maneira inutilisadas: Capital Federal, 8 de junho de 1896.—*Luiz de Gonzaga Fernandes Braga.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas da manhã de 8 de junho de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2.353, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações civeis n. 1.071, appellante, José Pereira Cabral; appellado, José Pinto de Castro; n. 1.106, appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Luiz Victor Adolpho Charaix, sua mulher, e commerciaes, n. 910, appellante, Antonio Felix Garcia de Infante; appellada, a Companhia de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro; n. 973, appellante, Banco de Credito Movei; appellado, José Carlos Fernandes Eiras acham-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da Camara Civil do dia 20 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 16 de julho de 1896.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel.*

Faço publico que a appellação crime n. 195, appellante, a justiça por seu promotor; appellado, Arthur Garcia Martins Viegas acham-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da Camara Criminal do dia 21 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 17 de julho de 1896.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel.*

Tribunal Civil e Criminal

Por affluencia de serviço terá lugar segunda feira, 20 do corrente, sessão extraordinaria do conselho do Tribunal Civil e Criminal.

Secretaria do Tribunal, 17 de julho de 1896.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo.*

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que a inscripção para o concurso ao lugar vago de preparador do curso de odontologia estará aberta nesta secretaria do dia 25 do corrente ao dia 25 de maio proximo futuro, ás 2 horas da tarde, em que será encerrada.

No acto da inscripção cada candidato apresentará á directoria da faculdade folha corrida no logar do seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos; seu diploma ou publicafôrma do mesmo, justificando a impossibilidade de apresentação do original, e quaisquer outros documentos que julgar convenientes como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado. O concurso constará de tres provas escripta, pratica e oral, e, na forma do art. 8.º do codigo do ensino superior, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começadas, ou não completar o tempo marcado para a oral, ficará excluído do concurso.

A inscripção poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.* (Esta inscripção foi prorogada até ao dia 25 do corrente.)

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approved por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia agronomica, comprehendendo, na fôrma dos estatutos approved por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras: 1.º do 2.º anno (Botanica), 2.º do 2.º anno (Zoologia) e 1.º do 3.º anno (Agricultura, Zootechnia, Veterinaria).

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado código:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brazileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos à habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgal-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar à secretaria da Escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida. Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedraicos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se achar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá à secretaria assignar o seu nome no livro destinado à inscripção dos concorrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação, ou provas de serviços prestados à sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concorrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo de encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do código de ensino superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10 dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de maio de 1896. — Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da Escola Polytechnica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Código do Ensino Superior, approved por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir da presente

data, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso à vaga de substituto da 3ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approved por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras: 3ª do 1º anno: *physica experimental, meteorologia*; 3ª do 2º anno: *chimica geral, chimica inorganica, processos geraes de analye chimica*; 3ª do 3º anno: *mineralogia e geologia*.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado código:

« Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brazileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos à habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgal-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar à secretaria da Escola Polytechnica, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedraicos ou substitutos não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se achar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá à secretaria assignar o seu nome no livro destinado à inscripção dos concorrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação, ou prova de serviços prestados à sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás duas horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concorrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo de encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do Código do Ensino Superior acima mencionado, e aos arts. 6 a 10 dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de março de 1896. — Bacharel, José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Dr. director geral, convido aos Srs. negociantes Valle Rego Silva, A. A. Ferreira Reis, Souza & Torres, Eduardo Assis Bandeira & Comp., Francisco Vieira Aguiar, Queiroz Abreu & Alves, Antonio Saraiva de Andrade, Charles Hue, José Maximo de Souza & Filho e Soares & Irmãos a comparecerem na secretaria desta assistencia, para assignarem os respectivos contractos até ao dia 22 do corrente, sob pena de 300\$ de multa.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 16 de julho de 1896. — O director da secretaria, Horacio de Gusmão Coelho.

Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Dr. director geral, faço publico que até o dia 10 de agosto, ao meio dia, recebem se propostas nesta secretaria para a venda de uma machina para a lancha a vapor, que se acha depositada no estaleiro do Sr. Claudino Corrêa Louzada, à rua de Santo Christo ns. 84 e 86, e de um motor, caldeira e bomba a vapor, que se acham na Colonia S Bento, na ilha do Governador.

As pessoas que quizerem concorrer a esta compra podem examinar os objectos nos logars indicados, e para mais informações, dirijam-se à secretaria desta assistencia.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 16 de julho de 1896. — O director, Horacio de Gusmão Coelho.

Faculdade de Direito do Recife

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de quatro mezes, a contar desta data, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da 6ª secção desta faculdade, de accordo com os novos estatutos approved pelo decreto n. 226, de 1 de fevereiro proximo passado.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, e versará sobre direito commercial (4ª cadeira do 3º anno e 2ª do 4º).

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permitido fazer por procuração, si tiverem justo impedimento, devendo exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos, ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 4 de julho de 1896. — J. Telesphoro da Silva Frago.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até ao dia 12 de setembro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 3ª secção, mecanica e machinas.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem o disposto nos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do código das disposições communs às instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 12 de maio de 1896. — O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Thesouro Federal**EMPRESTIMO INTERNO DE 1895**

O director da Contabilidade do Thesouro Federal, abaixo assignado, convida todos os subscriptores do emprestimo interno de 100.000:000\$, que S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, autorisado pelo art. 3º, n. 2, do decreto n. 265, de 24 de dezembro de 1894, contrahi sob as bases do decreto n. 1.976 de 25 de fevereiro do anno passado, a compa recer á thesouraria geral do mesmo Thesouro do dia 21 do corrente mez em deante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para receberem os competentes titulos definitivos á vista das cautelas que exhibirão.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, 15 de julho de 1896. — *Alonso de Almeida.*

Recebedoria

RELAÇÃO DOS COLLECTADOS CUJOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAES SOFFRERAM AUMENTO NO IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA O EXERCICIO DE 1897

Rua D. Anna Nery :
N. 146, José Silva & Comp.
N. 150, Teixeira & Valle.
Rua Engenho Novo :
N. 3, Bernardo De Maria.
Rua Souza Barros :
N. 39, Francisco Carlos Antonio.
N. 30, A. Alberto Simões de Magalhães.
N. 82, Jeronymo Oliveira & Comp.
Rua Conselheiro Mazalhões Castro :
N. 1, Rezende & Rezende.
N. 50, Januario Carvalho.
Sem numero, Marcellino Corrêa & Comp.
Rua Cerqueira Lima :
N. 26, Manoel Corrêa.
Rua Viuva Claudio :
Sem numero, João Antonio Ferreira.
Sem numero, Adelino Augusto Leal & Irmão.
Rua Miguel Fernandes :
N. 2, Vicente Calistre.
Rua Figueiredo :
N. 2, Joaquim Silveira de Mendonça.
Rua Vinte e Quatro de Maio :
N. 95, Magalhães Cunha & Comp.
N. 117, Francisco José Soares de Lima.
N. 119, Pelagio Mendes Magalhães.
N. 121, Alexandre Pacheco Pinto.
N. 233, Manoel Antonio Teixeira.
N. 235, José Maria Fernandes.
N. 237, Ignacio da Costa Braga.
N. 22, Nicolau Capolino.
N. 62, Eduardo Alfredo Teixeira.
Rua Bittencourt da Silva :
Sem numero, Antero Dias Arouca.
Rua Goyaz :
Sem numero, Thereza Feital Rocha.
N. 1, Dias & Veiga.
N. 23, Evaristo dos Santos.
N. 20 B, Alfredo C. Miranda Jordão.
N. 20 A, J. G. Pereira da Silva.
N. 20 A, Francisco Peixoto de Mello.
N. 22, José Martins Diogo.
N. 26, Mattos & Duran.
N. 28, Fernandes & Azeredo.
N. 30, Luiz Ferreira de Souza & Comp.
N. 36, Joaquim Gonçalves.
N. 86, Moreira Abreu & Comp.
N. 90, Moura & Santos.
N. 182, Felisberto Pereira Ramalho.
N. 186, Joaquim Bastos & Comp.
Rua Imperial :
N. 43, Bernardo de Figueiredo Martino.
N. 45, Joaquim da Fonseca Martins & Comp.
N. 44 A, Arthur Motta.
Rua Cardoso :
Sem numero, Valentim Lopes & Comp.
Rua Dr. Pádlha :
N. 5, Joaquim Pacheco Junior.
N. 14, Ayres & Comp.
N. 46, Ribeiro & Irmão.
Rua Eugenia :
N. 2, J. Paiva & Comp.
N. P. Silva & Comp.
Rua da Gloria :
N. 12, Archangelo Bellussi.
Rua Zeferino :
N. 14, José Nogueira Fernandes.
N. 32, Magalhães & Lobo.

N. 35 Pinheiro Serpa & Comp.

Rua Cachamby :

N. 32, José Cardoso da Costa.

N. 34, José Solom Cerrera.

N. 36, José Solom Cerrera.

Sem numero, Santos & Côrtes.

Rua Torres Sôbrinho :

N. 1, Pedro Paliese.

Rua Dr. Costa Lobo :

N. 2, João Maria Lagalharte.

Recebedoria, 16 de julho de 1896. — O encarregado do lançamento, *João Gomes Vieira Guimarães.*

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 27**

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, nos trapiches abaixo declarados, no dia 18 de julho de 1896, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados :

TRAPICHE LAZARETO**Lote n. 1**

Marca AN: 94 barris de quinto com vinho não especificado, pesando liquido real 6.400 kilos.

Idem: 6 ditos de dito vasios, tudo vindo do Porto no vapor portuguez *Bella Formigosa*, descarregados em 14 de setembro de 1894.

Lote n. 2

Marca SPS: 73 barris de quinto com vinho não especificado, pesando liquido 4.740 kilos; vin'os do Porto no vapor portuguez *Adelina*, descarregados em 17 de agosto de 1894.

Lote n. 3

Marca JRP: 279 barris de quinto com vinho não especificado, pesando liquido 18.115 kilos.

Idem: 36 ditos vasios, tudo vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Marca JMC: 71 barris de quinto com vinho não especificado, pesando liquido 4.402 kilos.

Idem: 4 ditos vasios, vindos do Porto no vapor portuguez *Nova União*, descarregados em 17 de dezembro de 1894.

Lote n. 5

Idem: 47 ditos de decimo com vinho não especificado, pesando 1.410 kilos.

Idem: 3 ditos vasios, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

S: 25 barris de quinto vasios, vindos do Porto no vapor portuguez *Bella Formigosa*, descarregados em 14 de setembro de 1894.

Lote n. 7

Vinicola: 50 ditos de decimo vasios, vindos do Porto no vapor portuguez *Adelina*, descarregados em 17 de agosto de 1894.

Lote n. 8

A. D. Freitas: 746 barris de quinto com vinho não especificado, pesando liquido 53.713 kilos; vin'os do Porto no vapor portuguez *Tentadora*, descarregados em 24 de maio de 1895.

Lote n. 9

Idem: ditos vasios, da mesma procedencia, vapor e descarga.

BCF: 17 barris de quinto com vinho não especificado, pesando liquido 850 kilos; vindos do Havre no vapor francez *Ville de Rosario*, descarregados em 17 de junho de 1893.

Lote n. 10

BS: 15 caixas contendo cada uma 48 garrafas de agua mineral, pesando todas liquido real 453 kilos.

Idem: 1 caixa vazia, tudo vindo do Porto na barca portugueza *Maria Emilia*, e descarregado em 6 de abril de 1895.

Lote n. 11

Idem: 11 ditos contendo cada uma 62 garrafas de agua mineral, pesando todas liquido real 354 kilos.

Idem: 1 caixa vazia, tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

DF: 40 pedras de amolar, pesando 220 kilos.

Idem: 60 pedaços da mesma mercadoria, tudo vindo de Bremen no vapor allemão *Hannover*, descarregado em 6 de novembro de 1892.

Lote n. 13

DB: 3 caixas contendo cimento em ladrilhos de côres, pesando 165 kilos, vindas de Antuerpia na barca ingleza *Wavertrou*, descarregadas em 10 de fevereiro de 1894.

Lote n. 14

OG: 5 barris de quinto contendo vinho, pesando liquido 350 kilos.

Idem: 1 dito vazio, tudo vindo do Porto no vapor allemão *Babitonga*, descarregado em 1895.

TRAPICHE CARVALHAES**Lote n. 15**

CSL—WI: 1 caixa, n. 13, contendo obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando liquido 10 kilos; vinda do Havre no vapor *Concordia*, descarregada em 15 de julho de 1893.

Lote n. 16

A 129 AC: 20 ditos ns. 144/63, contendo enxofre em canudos, pesando liquido 920 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Amazonas*, descarregadas em 20 de setembro de 1893.

Lote n. 17

JG: 1 caixa n. 65.293, contendo ether sulphurico, pesando liquido real 24 kilos.

Lote n. 18

JM&C: 39 caixas de madeira tosca, vazias, vindas de Nova-York no vapor *Dryden*, descarregadas em 7 de março de 1894.

Lote n. 19

AA&C: 5 barricas contendo estopim, pesando liquido legal 194 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

NV&C: 2 caixas contendo phosphoros de cêra, pesando com os envoltorios 140 kilos; vindas de Genova no vapor *Colombo*, descarregadas em 30 de março de 1894.

Lote n. 21

GD&C: 1 caixa contendo verniz não especificado, pesando bruto 26 kilos; vinda de Nova-York no vapor *Strabo*, descarregada em 12 de julho de 1894.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1895 — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes.*

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL**

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que devido á chuva passada ficaram molhados os volumes abaixo mencionados; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor italiano *Edilio R*, entrado em 12 de junho de 1896:

Armazem n. 16—AG: 1 sacco n. 318.

Idem, idem: 1 dito n. 348.

Vapor inglez *Melbourne*, entrado em junho:

Armazem n. 16—Rio—S: 1 fardo n. 535/6.

Idem—AAS: 1 dito n. 684.

1ª secção, 17 de julho de 1896. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes.*

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO DE DUAS LANCHAS A VAPOR E DUAS BARCAS DE VIGIA PARA A ALFANDEGA DE SANTOS.

Pela inspectoría desta Alfandega se declara que até ao dia 2 de agosto proximo vindouro á 1 hora da tarde, se receberão propostas

para o fornecimento de duas lanchas a vapor e duas barcas de vigia para o serviço da Alfandega de Santos.

As lanchas deverão ter as dimensões proporcionaes ao comprimento: uma, de 55 a 60 pés, e outra de 30 a 35 pés; convés corrido, madeiras e bronze de primeira qualidade, machinas de alta e baixa pressão, de systema aperfeiçoado, desenvolvendo velocidade média de 9 milhas; com todos os sobresalentes e accessorios necessarios ao funcionamento das mesmas.

As barcas de vigia serão de madeira de lei, do typo das existentes nesta Alfandega, que poderão ser vistas pelos senhores interessados, e de primeira qualidade o material nelas empregado.

As referidas embarcações, depois de examinadas pelas autoridades competentes e aceitas por esta repartição, serão entregues em prazo que for marcado pelo proponente á dita Alfandega de Santos.

Os Srs. interessados deverão ser minuciosos em suas propostas, mencionando os preços respectivos, prazo para entrega, condições do pagamento, fretes e seguros, etc.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1896.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desanexados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez *Les Alpes*:

Armazem da bagagem — Propriak Enst: 1 caixa sem numero, aberta. Manifesto em traducção.

R. Michat: 1 mala idem, idem. Idem.
Sibastiano: 1 caixa idem, idem. Idem.
Sem marca: 1 encapado idem, idem. Idem.
Wtastetel: 1 caixa idem, idem. Idem.
Ignocy Behtas: 1 dita idem, idem. Idem.
Hoss on Asaf: 1 mala idem, idem. Idem.
Armazem n. 4—ABC: 2 amarrados, idem, repregados. Idem.
PS: 2 ditos idem, idem. Idem.
Idem: 1 dita idem, idem. Idem.
WH: 2 caixas idem, idem. Idem.
Idem: 2 ditos idem, idem. Idem.
Idem: 2 ditos idem, idem. Idem.
AF: 2 ditos ns. 2 e 10, idem. Idem.

Vapor allemão *Buenos Aires*:

Armazem n. 11—AJCN: 2 fardos ns. 4.357 e 4.358, avariados. Manifesto em traducção.
Idem: 1 dito n. 4.359, idem. Idem.
M—C—OC—227: 1 caixa n. 2, repregada. Idem.
R&C: 1 dita n. 9.949, idem. Idem.
SC: 2 ditos ns. 214 e 215, idem. Idem.
AB: 1 dita n. 1 idem. Idem.
L—P—153: 1 dita n. 6.982, idem. Idem.
MCC—R: 1 dita n. 3.971, idem. Idem.
Botelho—LG: 1 dita n. 878, idem. Idem.
LIC: 1 ditos n. 9.632, repregada, idem. Idem.

CCC: 1 dita n. 7.187, idem. Idem.
M—LG: 1 dita n. 2.366, idem. Idem.
Despacho sobre agua—SK: 1 dita n. 1.356, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1.399, idem. Idem.

Henrique Dunhan: 1 dita n. 8.255, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 2 ditos ns. 8.264 e 8.267, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 2 ditos ns. 8.290 e 1.394, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 1 barrica n. 8,240, idem. Idem.

Vapor allemão *Wastburg*:
Armazem n. 8—JR: 2 caixas ns. 1.920 e 1.460, idem. Idem.

HB: 1 dita n. 890, idem. Idem.

A: 2 fardos, avariados. Idem.

VVC: 1 dito n. 905, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito n. 861, roto. Idem.

JFCC: 1 caixa n. 2.523, repregada. Idem.

WB: 1 dita n. 14, idem. Idem.

Vapor inglez *Melbourne*.

Armazem n. 15—ACO: 1 dita n. 634, avariada. Idem.

B M C: 1 barrica n. 7.664, repregada. Idem.

VV: 1 caixa n. 922, idem. Idem.

Pateo do Rosario—FA: 2 barris, sem numero, vasando. Idem.

Vapor francez *Cordouan*.

Armazem n. 4—TA: 3 caixas ns. 43, 45 e 50, repregadas. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 52 e 44, repregadas. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 40 e 41, idem. Idem.

Santos Cardoso: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.

NMC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

MV: 2 ditos ns. 3 e 4, idem. Idem.

FP: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.

CC: 1 dita sem numero, repregada, idem. Idem.

JLQ—O: 1 dita n. 3, idem. Idem.

FBC: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.

Idem: 2 ditos sem numero, idem. Idem.

JC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

JCB: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Tagus*.

Armazem n. 1—DDV: 1 caixa repregada. Manifesto em traducção.

JJGC—P: 2 ditos sem numero, idem. Idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem. Idem.

RF—15: 1 barrica sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Clyde*.

Armazem n. 14—AAC: 1 caixa n. 36, repregada. Manifesto em traducção.

AVR: 2 ditos ns. 55, 46, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 57, idem. Idem.

BFSC: 2 ditos ns. 5.232, 5234, idem. Idem.

CAL&C: 1 dita n. 8.245, idem. Idem.

C. Colombo: 1 dita n. 457, idem. Idem.

CFC: 1 dita n. 750, idem. Idem.

EOC—F: 2 ditos ns. 85, 87, idem. Idem.

FC: 1 dita n. 2.509, avariada. Idem.

GJAF: 1 dita n. 240, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 242, repregada. Idem.

Indio: 1 dita n. 329, repregada e avariada. Idem.

S: 1 dita n. 5.269, idem, idem. Idem.

JRC: 2 ditos ns. 6.993, 6.925, idem. Idem.

JA: 1 dita n. 276, idem. Idem.

JLFC: 1 dita n. 5.104, avariada. Idem.

PSC: 1 dita n. 1.361, idem. Idem.

SB: 1 dita n. 138, repregada.

Vapor allemão *Itaparica*.

Armazem n. 10—V: 2 caixas ns. 2.232 e 1.822, repregadas. Manifesto em traducção.

W: 2 ditos idem, idem. Idem.

FDC: 2 ditos ns. 8.102 e 1.011, idem, idem.

WMM: 1 dita n. 168, idem. Idem.

AC—R: 1 dita n. 339, idem. Idem.

HP: 5 ditos n. 5, 6, 7, 8 e 9, idem. Idem.

ACC: 2 ditos ns. 9.255 e 9.257, idem. Idem.

Idem.

GL: 1 dita n. 29, idem. Idem.

SBC: 1 dita n. 1.061, idem. Idem.

AGP: 1 dita n. 6.700, idem. Idem.

GD: 1 dita n. 1.258, idem. Idem.

FMB: 1 dita n. 1.968, idem. Idem.

BS: 1 dita n. 4.767, idem. Idem.

RJ: 1 dita n. 1.968, idem. Idem.

SPC: 1 dita n. 963, idem. Idem.

XXX: 1 dita n. 1.962, idem. Idem.

W: 2 ditos ns. 1.814 e 1.826, idem. Idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.815 e 1820, idem. Idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.824 e 1.233, idem. Idem.

idem: 1 dita n. 2.464, idem. Idem.

SMA: 1 dita n. 1.506, idem. Idem.

VOC—KR: 1 dita n. 5, idem. Idem.

PSC: 1 dita n. 522, idem. Idem.

AAC: C: 1 dita n. 7.118, idem. Idem.

VR: 1 dita n. 1.917, idem. Idem.

W: 1 dita n. 2.237, idem. Idem.

RCC: 1 dita n. 6.420, idem. Idem.

AAC: 2 ditos ns. 7.176 e 7.177, idem. Idem.

BL: 1 dita n. 163, idem. Idem.

RLFC: 1 dita n. 1.532, idem. Idem.

APB: 1 dita n. 54, idem. Idem.

Vapor allemão *Itaparica*.

Armazem n. 10—W: 2 caixas ns. 1.823 e 1.817, repregadas—Manifesto em traducção.

Idem: 2 ditos, ns. 1.821 e 1.825, idem. Idem.

Idem: 2 ditos, ns. 1.829 e 1.812, idem. Idem.

Idem: 2 ditos, ns. 2.460 e 2.232, idem. Idem.

Idem: 2 ditos, ns. 1.822 e 2.234, idem. Idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.227 e 2.228, idem. Idem.

Idem: 2 ditos, ns. 1.816 e 2.465, idem. Idem.

Idem: 1 dita, n. 2.376, idem. Idem.

FDC: 1 dita, n. 1.005, idem. Idem.

SFC: 2 ditos, ns. 952 e 954, idem. Idem.

F—C—&—C: 2 ditos, ns. 481 e 476, idem. Idem.

Idem: 2 ditos, ns. 478 e 483, idem. Idem.

Idem: 2 ditos, ns. 482 e 477, idem. Idem.

PBI: 1 dita, n. 960, idem. Idem.

LS: 2 ditos, ns. 1.686 e 1.685, idem. Idem.

AC—R: 1 dita, n. 439, idem. Idem.

CSC: 1 dita n. 14.181, idem. Idem.

Armazem das amostras—CSC: 1 dita n. 14.182, idem. Idem.

Armazem n. 10—ESC: 1 dita, n. 5.666, idem. Idem.

Meyer: 1 dita, n. 13, idem. Idem.

CSC—K: 1 dita, n. 1.948, idem. Idem.

Vapor francez *Equateur*.

Armazem n. 16—MR: 1 caixa, sem numero, repregada—Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Wastburg*.

Armazem n. 8—HVC: 1 caixa, n. 66, repregada—Manifesto em traducção.

LS: 1 dita, n. 600, idem. Idem.

HGP: 1 dita, n. 8.318, idem. Idem.

425: 1 dita, n. 333, idem. Idem.

S: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

VVC: 1 dita, n. 160, idem. Idem.

JC—B: 1 dita, n. 211, idem. Idem.

C—C: 1 dita, n. 339, idem. Idem.

Vapor allemão *Wasiburg*.

Armazem n. 8—VVC: 1 fardo n. 1.025, roto. Manifesto em traducção.

RJ: 1 caixa n. 1.530, repregada. Idem.

FA—C—B: 1 dita n. 285, idem. Idem.

ALFC—P: 1 dita n. 4.646, idem. Idem.

V—N—J—S: 1 dita n. 2, idem. Idem.

FLC: 1 dita n. 9.072, idem. Idem.

JLFC: 1 dita n. 5.046, idem. Idem.

BMB: 2 ditos ns. 9.792 e 9.699, idem. Idem.

BPC: 1 dita n. 799, idem. Idem.

DGC: 1 dita n. 938, idem. Idem.

JB—F: 1 dita n. 200, idem. Idem.

RJ: 2 ditos ns. 1.252 e 1.233, idem.

VM—JS: 1 dita n. 4, idem. Idem.

ALFC—P: 2 ditos ns. 4.646 e 4.645, repregadas e avariadas. Idem.

Vapor allemão *Buenos Aires*:

Armazem n. 11—Botelho: 1 caixa n. 879, repregada. Manifesto em traducção.

AJCM: 1 dita n. 9.615, idem. Idem.

J. Oliveira: 1 dita sem numero, idem. Idem.

HBC: 1 dita n. 2.874, idem. Idem.

SF: 1 dita n. 3, idem. Idem.

MP—78: 2 ditos ns. 8.154 e 8.153, idem. Idem.

Idem: 2 ditos ns. 8.152 e 8.150, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 8.151, idem. Idem.

HBC: 2 ditos n. 2.828 e 2.832, idem. Idem.

DVF: 1 dita n. 1.429, idem. Idem.

G—503—G: 1 dita n. 13.982, idem. Idem.

GCS: 3 ditos ns. 255, 254 e 247, avariadas. Idem.

MMC: 1 dita n. 7.835, repregada. Idem.

RC: 1 dita n. 12.735, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 12.737, idem. Idem.

CC: 1 dita n. 3.478, idem. Idem.

GJAF: 1 dita n. 7.065, avariada. Idem.

Vapor allemão *Buenos Ayres*:
 Armazem n. 11—MOC: 1 caixa n. 209, repregada. Manifesto em traducção.
 GSC: 2 ditas ns. 300-300, idem. Idem.
 R: 1 dita n. 5.895, idem. Idem.
 VBC: 1 dita n. 978, idem. Idem.
 CS: 2 ditas ns. 2.541 e 2.543, repregada e avariada, idem.
 CS: 1 dita n. 2.540, idem. Idem.
 JCC: 1 dita n. 28.669, idem. Idem, idem.
 MDC—R: 1 dita n. 3.091, idem. Idem.
 OPC: 1 dita n. 3.642, idem. Idem.
 Armazem n. 10—W: 1 dita n. 1.969, idem. Idem.
 CSC: 1 dita n. 1.496, idem. Idem.
 Armazem da estiva—CC: 1 barrica n. 39, idem. Idem.
 Armazem n. 11—DG: 1 caixa n. 80, idem. Idem.
 ISSJ: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 RSC: 3 ditas ns. 61-73-79, idem. Idem.
 RSC: 2 ditas ns. 1.504 e 1.506, idem. Idem.
 RSC: 2 ditas ns. 1.489 e 1.505, idem. Idem.
 RSC: 1 dita n. 1.488, repregada e avariada, idem.
 GDC—KR: 1 dita n. 38, idem. Idem.
 WAR: 2 ditas ns. 928 e 933, idem. Idem.
 GL: 2 ditas ns. 55 e 57, idem. Idem.
 DCC: 2 ditas ns. 9.959 e 9.957, idem. Idem.
 MWC: 1 dita n. 1.706, repregada e avariada, idem.
 Despacho sobre agua—ECBJC: 1 dita n. 228, idem. Idem.
 REC: 2 ditas ns. 506 e 565, idem. Idem.
 REC: 2 ditas ns. 580 e 578, idem. Idem.
 Armazem n. 11—MR: 1 dita n. 103, idem. Idem.
 BC—VB: 1 dita n. 3.401, idem. Idem.
 AVC: 1 dita n. 2.055, idem. Idem.
 JLFB: 1 dita n. 2.942, idem. Idem.
 DD: 2 ditas ns. 45 e 46, idem. Idem.
 MK: 1 dita n. 103, idem. Idem.
 Vapor allemão *Buenos Ayres*:
 Armazem n. 11—MDC: 1 caixa n. 2.090, repregada. Manifesto em traducção.
 VW—21: 1 dita n. 2.055, idem. Idem.
 Armazem da estiva—CA: 1 barrica n. 525, idem. Idem.
 Armazem n. 11—TEYE: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 ALF: 1 dita n. 7, idem. Idem.
 MF: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 MFF: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 ZRC—R: 2 ditas ns. 4 e 4, idem. Idem.
 DIA: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 JAM: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 DJC: 1 dita idem. Idem.
 S: 3 ditas ns. 21, 50 e 93, idem. Idem.
 Antonio J. Costa: 1 caixa sem numero, avariada, idem.
 FC: 2 ditas sem numero, repregadas, idem. 1 dita, idem. Idem.
 JEB: 1 dita, idem. idem.
 Vapor inglez *Melbourne*.
 Armazem n. 16—F—SML: 1 caixa n. 5.002, repregada. Manifesto em traducção.
 ASC: 1 dita n. 5.660, idem. Idem.
 BGC—H: 1 dita n. 687, idem. Idem.
 W: 1 dita n. 939, idem. Idem.
 LCC: 1 dita n. 993, idem. Idem.
 BW—O: 1 dita n. 4.350, idem. Idem.
 PMC: 1 dita n. 7.674, idem. Idem.
 CS—73: 1 dita n. 22, idem. Idem.
 Marca K—CCC—1 barrica n. 20, idem.
 FVC: 1 caixa n. 2.093, idem. Idem.
 W: 1 dita n. 940, idem. Idem.
 PC—M: 1 dita n. 4.199, idem. Idem.
 APT: 1 barrica n. 4.856, idem. Idem.
 AP—C: 1 caixa n. 617, avariada, idem.
 PI: 1 dita n. 3.037, repregada, idem.
 Vapor inglez *Melbourne*.
 Armazem n. 4—DI: 1 lata n. 19, vasando. Manifesto em traducção.
 PI: 2 barris ns. 3.031 e 3.010, idem. Idem.
 Idem: 2 ditos ns. 3.012 e 3.024, idem. Idem.
 Idem: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Tagus*.
 Armazem n. 1—CADC: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 JDGB: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 JJGC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 JCOGM: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 MBC—X: 1 dita n. 1.529, idem. Idem.
 300: 2 ditas ns. 401 e 395, idem. Idem.
 F—B—&—C: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 LB: 1 dita 2.231, idem. Idem.
 GM: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 JCYM: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 JC: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Orellana*.
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, aberta. Manifesto em traducção.
 Idem: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 14—EMC: 1 dita n. 6.100, idem. Idem.
 Idem: 1 dita n. 6.101, idem. Idem.
 FC—HCH: 1 dita n. 43, idem. Idem.
 FB: 1 dita n. 6, idem. Idem.
 JLFC: 2 ditas ns. 53 e 3.534, idem. Idem.
 JM: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 JB—F: 1 dita n. 55, idem. Idem.
 JLFC: 2 ditas ns. 5.361 e 5.105, idem. Idem.
 JR—CC: 1 dita n. 79, idem. Idem.
 PBI: 1 dita n. 193, idem. Idem.
 SAC: 1 dita n. 1.050, idem. Idem.
 SBC: 2 ditas ns. 17 e 14, idem. Idem.
 Vapor inglez *Orellana*.
 Armazem n. 14—VCC: 2 caixas ns. 447 e 448, repregadas. — Manifesto em traducção.
 XXXC: 1 caixa n. 1.077, repregada.
 Armazem de amostras—JH Londres: 1 caixa sem numero, repregada.
 King, Ferreira & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada.
 AVS: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor francez *La Plata*.
 Armazem de bagagens—Lettreiro: 1 mala sem numero, aberta.—Manifesto em traducção.
 Idem: 1 caixa sem numero, aberta.
 Sem marca: 1 bahu sem numero, aberto.
 Idem: 1 mala sem numero, aberta.
 Lettreiro: 1 caixa sem numero, aberta.
 Sem marca: 1 caixa sem numero, aberta.
 Lettreiro: 1 caixa sem numero, aberta.
 MA: 1 caixa sem numero, aberta.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem n. 14—BCVB: 1 caixa n. 3.480, avariada.—Manifesto em traducção.
 BFSC: 1 caixa n. 515, repregada.
 JCR: 1 caixa n. 4.953, repregada.
 Idem: 1 caixa n. 4.969, avariada.
 CBC: 1 caixa n. 5, repregada.
 CJSC: 1 caixa n. 456, idem. Idem.
 CSB: 1 caixa n. 819, idem. Idem.
 FBC: 1 caixa n. 1.836, idem. Idem.
 FM: 1 caixa n. 7.161, idem. Idem.
 JCC: 1 caixa n. 180, idem. Idem.
 ML: 1 caixa n. 5.221, idem. Idem.
 SBC: 1 caixa n. 165, idem. Idem.
 Vapor francez *Campina*.
 Armazem n. 12—CBC: 1 fardo n. 8.669, avariado.—Manifesto em traducção.
 FRC: 1 caixa n. 4, repregada. Idem.
 RF: 2 caixas sem numero, idem. Idem.
 Idem: 2 caixas sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Campinas*.
 Armazem n. 12—ALFC: 1 caixa n. 4.655, repregada. Manifesto em traducção.
 DGC: 1 dita n. 383, idem. Idem.
 FTA: 1 dita n. 9.438, avariada. Idem.
 JH: 1 dita n. 926, repregada. Idem.
 MTLC: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 RS: 3 ditas n. 2, 2 e 2, idem. Idem.
 RSC: 1 dita n. 2.875, idem. Idem.
 A—129—C: 1 dita n. 279, idem. Idem.
 JTC: 1 dita n. 4.256, idem. Idem.
 ALFC: 1 dita n. 4.658, idem. Idem.
 Lettreiro: 1 dita n. 653, idem. Idem.
 RE: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Idem: 2 ditas, idem, idem. Idem. Despacho sobre agua.
 MSC: 1 dita idem, idem. Idem.
 ADC: 2 ditas idem, idem. Idem.
 JLGR: 1 dita idem, vasando. Idem.
 Armazem n. 12—N: 1 caixa n. 2.212, repregada. Manifesto em traducção.
 ECV: 1 dita n. 1, idem. Idem.

JLFC: 1 dita n. 1.037, idem. Idem.
 AHCC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 N: 4 ditas ns. 8, 13, 14 e 15, idem. Idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9 e 29, idem. Idem.
 Vapor belga *Galileo*.
 Armazem n. 9—KE: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em traducção.
 BCB: 1 barrica n. 1, idem. Idem.
 Vapor francez *La Plata*.
 Armazem n. 4—MLC: 1 caixa n. 57/50, repregada. Manifesto em traducção.
 OL: 1 dita n. 18, idem. Idem.
 AVC: 1 dita n. 4.733, idem. Idem.
 KI: 1 dita n. 10, idem. Idem.
 Armazem n. 6—JGMC: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Aquitaine*.
 Armazem da bagagem—Lettreiro: 1 mala, sem numero, aberta. Manifesto em traducção.
 Vapor italiano *Rozario*.
 Armazem n. 15—AB: 1 caixa n. 11, repregada. Manifesto em traducção.
 AAC: 1 dita n. 37, idem. Idem.
 CGC: 1 dita n. 740, idem. Idem.
 JMPC: 1 dita n. 776, idem. Idem.
 L. Bruzzo: 1 barril, sem numero, avariado. Idem.
 MTLC: 2 caixas ns. 1.294 e 1.294, repregadas. Idem.
 C: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Barca portugueza *Victoria*.
 Armazem n. 14—C: 1 sacco, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 JJGC: 2 caixas, idem. repregadas. Idem.
 Idem: 1 dita idem, idem. Idem.
 Alfandega da Capital Federal, 13 de julho de 1896.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 6 de julho de 1896.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Hospital de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. director, faço publico que as propostas para os diversos fornecimentos deste hospital devem ser apresentadas no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, á rua do Bragança n. 8, assignadas pelo proponente, com a indicação da rua e numero da casa, fechadas e lacradas, contendo unicamente a designação dos generos relativos á especialidade do seu negocio, acompanhadas das amostras que puderem ser apresentadas.

Hospital de marinha da capital, 14 de julho de 1896.—O 1º tenente *Samuel M. Soares*, almoxarife.

Contadoria Geral da Guerra

Convido as pessoas que teem bilhetes de costuras do Arsenal de Guerra desta capital, relativos ás 1ª e 2ª quinzenas de janeiro do corrente anno, a virem quanto antes nesta contadoria receber as respectivas importancias.

Capital Federal, 17 de julho de 1896.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Repartição de Ajudante General

O Sr. general ajudante-general, determina que compareça com urgência a esta repartição o tene te João Gualberto de Mattos.

Repartição do Ajudante-General, 17 de julho de 1896.— *Carlos F. Campos*, capitão assistente interino.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 21 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

- 7.000 metros de panno garance.
- 5.000 ditos de dito cinzento.
- 8.472^m,10 de algodão liso encorpado para forros.
- 32.070 metros de metim de côres para forros.
- 14.324^m,80 de brim escuro regular trancado.
- 761^m,40 de brim da Russia.
- 3.580^m,80 de algodão mescla.
- 707^m,50 de gansa garance.
- 5.000 pares do botinas de bezerro, lisas iguaes ao typo.
- 282 pares de botinas de bezerro, lisos, para alumnos, de primeira qualidade.
- 20.022 lenços de algodão de côres.
- 16.908 pares de meias brancas de algodão, sem costura, ns. 9 a 10.
- 1.165 pares de luvas brancas de algodão, diversos tamanhos.
- 311 cobertores de lã encarnada para alumnos.

Esses artigos, á excepção dos pannos e calçados, serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo accetitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

Os proponentes para calçado deverão apresentar amostras para o fornecimento de botinas para alumnos.

As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras, e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1896.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRATO

Os Srs. Luiz de Macedo, Soares & Niemeyer, Cesar Martins & Comp. e Jeronymo Silva & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram accetitos pelo conselho de compras na sessão de 19 de junho proximo passado, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 %, todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1896.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Arsenal de Guerra da Capital

NOVA MATRICULA DE COSTURAS

De ordem do Sr. tenente-coronel director interino, declaro que, havendo conveniencia na reforma da actual matricula, acha se aberta por 30 dias, a contar desta data, a que deve succedel-a.

Nenhuma familia obterá mais de uma guia por meio de carta de fiança de pessoa idonea, cuja firma, competentemente reconhecida, não apre-ente nome ficticio.

E' indispensavel a declaração da profissão do flador, sua residencia e a identidade da affiançada.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 23 de junho de 1896.— O secretario, *Antonio de Drummond*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O CONCERTO DAS CAIXAS DE COLLECTAS E FORNECIMENTOS DE OBJECTOS NECESSARIOS ÁS MESMAS

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, recebem-se propostas, na 1^a secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, para o concerto das caixas de collectas e fornecimentos de objectos necessarios ás mesmas, sendo:

- 1—Substituir o antigo frontespicio de corôa por um outro liso de ferro batido.
- 2—Substituir o antigo frontespicio por um outro de ferro batido com o distico de metal fundido, tendo a palavra «Correio».
- 3—Substituir o antigo frontespicio por um outro de ferro batido com o distico «Correio» e no centro uma estrella de metal.
- 4—Fechadura nova para as caixas, conforme a que está servin'lo.
- 5—Fechadura nova para as bolsas de collecta.
- 6—Chave nova das que estão presas ás bolsas que servem para abrir as caixas.
- 7—Chave pequena que fica dentro do espelho ou portinhola da caixa.
- 8—Trabalho de collocação de uma caixa á parede.
- 9—Par de pernetes com as competentes porcas para segurar as caixas na parede.
- 10—Distico de metal amarello com a palavra «Correio».
- 11—Alva de zinco para dentro da caixa.
- 12—Concerto do bronze de uma fechadura de uma caixa collocada na rua.

As propostas, com indicação do flador, devem vir esrupulosamente cerradas, devidamente selladas e com os preços e texto claramente escriptos a tinta preta, sem rasuras e emendas, sendo abertas no dia 24 de julho vindouro, ás 11 horas da manhã, nesta secção.

1^a secção, em 23 de junho de 1896.— O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador faço publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, recebem-se propostas, em cartas fechadas, na 1^a secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, para a compra dos objectos abaixo mencionados, cahidos em refugo, de accordo com o regulamento, as quaes serão abertas no dia 20 de agosto vindouro, ás 12 horas do dia:

- 1 Diversos desenhos de machinas.
- 2 Duas camisas de malha de algodão.
- 3 Dous rosarios de madreperola nas suas carteirinhas.
- 4 Dous vidros de Granulines de Brunot.
- 5 Dous vidros de Dracés de fer Coguet.
- 6 Uma calça de casemira.
- 7 Seis camisas de algodão branco.
- 8 Um toucado para criança.
- 9 Duas camisas e quatro collarinhos de algodão branco.
- 10 Um sobretudo de casemira de côr.
- 11 Uma caixa com suspensorios escrotaes.
- 12 Uma caixa com passaros cheios.
- 13 Uma lapizeira, parecendo ouro.
- 14 Dous metros de lãzinha e dous de renda.

1^a secção da administração, em 18 de julho de 1896.— O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Administração dos Correios do Districto Federal

Pela Administração dos Correios do Districto Federal, convidam-se as pessoas abaixo indicadas a dirigirem-se á 4^a secção da mesma administração afim de prestarem esclarecimentos.

- A. Glama.
- A. Lima & Comp.

- A. M. Pereira.
- A. P. de Almeida.
- A. P. de Almeida & Malheiros.
- A. P. Mendes.
- A. S. V. de Medeiros.
- A. Souza Neves.
- A. Urbano da Silveira.
- A. X. Carneiro.
- Abilio Manoel de Almeida.
- Abreu Irmão & Laranja.
- Affonso H. Corrêa de Sá.
- Albernaz & Comp.
- Aibertor Teixeira Pinto.
- Alfredo Lara & Comp.
- Alfredo Metzger & Comp.
- Almeida y Irmãos.
- Almeida Sobrinhos & Comp.
- Alves Nunes & Comp.
- Amato Rodolpho.
- Amelio de Barros.
- Anna Cantida de Castro Magalhães.
- Antunes Santos & Comp.
- Antonio A. Pereira de Barros.
- Antonio M. Guimarães & Comp.
- Antonio Oliveira C. Tairé.
- Antonio P. dos Santos.
- Antonio Pinheiro.
- Antonio da Silva Maia.
- Augusto de Carvalho & Comp.
- Augusto G. de Moraes.
- Augusto Matheus dos Santos & Comp.
- Avila Gomes & Comp.
- Baptista Machado & Comp.
- Biarchi Ercole.
- Bocquet (Mme Vve.).
- Bordallo & Comp.
- Brambile Eurichi.
- Brasillian Manzoren Company.
- C. Oliveira & Comp.
- Cahen & Guilherme.
- Co-beirou E.
- Carneiro & Sampaio.
- Carri Leopoldi.
- Castro & Martins.
- Claudin C. Cruzada.
- Coachinon Julia.
- Coelho da Fonseca.
- Cole W. E.

Companhia Flora Brasileira.

Companhia Pharmaceutica Industrial.

Corradi Luigi.

Costa & Mello.

Crud A. (Mme.).

Cunha Vasco.

Ducci Luigi.

Eduardo Gomes Ferrrrz.

Ems. F.

Estrebite Pereira.

Estruc Freyreira.

Etch-goray & Servio.

F. Barbosa.

F. Cesar de Mattos.

Faria Bernardes & Comp.

Feliciano M. F. Bacellar.

Francisco Alves Pitombo.

Francisco Argentó (Hijo).

Francisco Fernandes Oliveira.

Francisco Rosas & Comp.

Francisco Sampaio Ferraz.

Fratini Antonio.

G. F. Basset & Comp.

Garcia & Braga.

Garcia & Tunes.

Gaspar Nascimento.

Guimarães Ferreira.

Guimarães & Filho.

Guimarães Pinto.

Gunthey Georges Philippe.

Hamann & Comp.

Hamilton & Comp.

Helios Ricardo de Oliveira.

Henry Forster & Comp.

Hettenhausen S. C.

Honorina Moraes.

J. de Brito Junior.

J. C. Bittencourt (Dr.).

J. F. Guimarães & Comp.

J. J. de Pinho.

J. L. da Costa (Dr.).

J. Ramos & Comp.

J. Teixeira Pinto & Comp.

J. X. Ferreira.

James Florence.
 João Alves Trinão.
 João Antonio Ribeiro.
 João de Freitas Castro.
 João Pedro Irmão & Comp.
 Joaquim Araujo.
 Joaquim de Souza Imenes Filho.
 José de Almeida e Vasconcellos.
 José Guilherme de Miranda Chaves.
 José Maria Perez y Martinez.
 José da S. Pirajá.
 Juan Ayala.
 Justiniano de Carvalho.
 Kouri Vladimir.
 Lafeuillade F.
 Leopoldo de Almeida & Comp.
 Levi Ludovico.
 Lewis (John Taylor).
 Lixa Avelino & Comp.
 Lopes de Mattos & Comp.
 Lopes Thedim.
 Luiza Bravo dos Santos.
 Luiza Dias Kitt.
 M. M. Pontin & Simão.
 Macedo y Neves.
 Machado.
 Manoel Gomes & Comp.
 Marchand (agente de jornaes).
 Maria Adelaide.
 Martin & Comp.
 Martins Ferreira & Comp.
 Mascarenhas & Carvalho.
 Mattos Farro (Mme.).
 Moza Joaq.
 Mozzoni & Solitzer.
 Mendes Serez & Comp.
 Michel Moutandou.
 Millardet Aug.
 Montonari Antonio.
 Moonlight Tom.
 Morgantini Achille.
 Moura Ribeiro & Comp.
 Mulvane John K.
 Neumeyer Max.
 Octavio Miranda.
 P. A. Henrique Brandão & Comp.
 Papoula & Comp.
 Pedro J. Irmão & Comp.
 Pedro Valdeperez.
 Piaggio Alex.
 Presidente da Camara Commercial Brasileira.
 Püglisi & Carbone.
 Pharmacia Lopes Martins.
 R. Guimarães & Comp.
 Raggio Alex.
 Ramon Serez Martinez.
 Reinhardt Gustavo.
 Kiley J. G.
 Rimouleon & Comp.
 Riva Enrichetta.
 Rodrigues Faria & Comp.
 Romero & Filho.
 Roth Alberto.
 Rutis & Comp.
 Sallés Pinto (Mme.).
 Schramm Adolfo.
 Serapio Henrique Marionte.
 Silva & Oliveira.
 Souza & Irmão.
 Spanton Samuel.
 Stephan (Mme.).
 Teixeira de Andrade.
 Torres & Comp.
 Tregelles Henry.
 Ullacker Irmãos.
 União Portuguesa (jornal).
 Valente Gomes & Comp.
 Valentim & Comp.
 Vellozo Botelho & Duarte.
 Vichi Angelo.
 Victorino Pereira & Comp.
 Villon & Comp.
 Weaver E.
 Werneck & Jüdico.
 A. J. P. Vianna.
 Abel da Gama e Silva (Dr.).
 A. Condeixa.
 Adelino Homem Cardoso.
 Achilles D. Canova (Dr.).
 Adriano Telles & Comp.
 Alberto Belmonte Aguiar (Dr.).
 Alcibiades Neves.
 Alfredo Ewbank.
 Alice Eugenia do Nascimento.

Alfredo Mello.
 Alice Miranda Ramalho Ortigão.
 Almeida Rebello.
 Ambrosina Brigida Campos.
 Amada Uchôa Castello Branco.
 Amelia de Andrade Alencar.
 Amelio de Barros.
 Angelo Mascarenhas Souza.
 Angelo de Andrade.
 Anna Otoni.
 Annita Frauller.
 Anna Carvalho Freire.
 Anibal Ribeiro.
 Anna Monte.
 Antonia Luiza Horta Barbosa.
 Antero Martins Gonçalves Roque.
 Antonio Augusto de Almeida Brito.
 Antonio Calixto da Silva.
 Antonio Cardoso de Menezes (Dr.).
 Antonio F. Cantanheda.
 Antonio E. Moraes.
 Antonio Laurindo de Sant'Anna.
 Antonio Larranguita.
 Antonio Joaquim dos Santos.
 Antonio Parente Ribeiro.
 Antonio P. Rocha Bastos.
 Arminio Valmonte.
 Antonio Teixeira da Silva Carvalho.
 Arthur Carvalho.
 Arthur Valença Appel.
 Arthur Napoleão Costa.
 Augusto Juvenal Costa.
 Barão de Geremoabo.
 Bastos Souza & Comp.
 Belisario da Fonseca Galvão.
 Bernardo Amaral Savaget.
 Botelho Almeida & Comp.
 Brasiliano Estevão Amorim.
 Candido Antonio da Silveira.
 Candido Neiva.
 Candido Christovão de Almeida Loureiro.
 Candido Caetano Campos.
 Carlos José Moitinho.
 Carlos Prohm.
 Carlos Magalhães de Azevedo.
 Car'os Thomaz Pereira.
 Carlos Monte Verce.
 Carlos de Sá.
 Carolina Francisca.
 Carolina Maria de Jesus.
 Carvalho Junior.
 Cealudino Joaquim Machado.
 Celestiano Avillez Carneiro.
 Climerio de Souza.
 Clemente Argolo A. Pereira Mendes.
 Cesario Alcantara.
 Coldomazi & Batalha.
 Costa Franco & Comp.
 Cunha Irmãos.
 Conde de Figueiredo Magalhães.
 Cordeiro & Comp.
 Decleciano Barbosa Costa Lima.
 Damião José de Oliveira.
 Delphina Mattos Nogueira.
 David Moreira Rego.
 Deolinda Goulart Monteiro.
 Domingos Gonçalves Pereira Netto.
 Domingos M. Pereira.
 Domingos Jannolti.
 Dionysio Telomei.
 Domingos Olympio Pinto Braga Cavalcanti.
 Domingos de Franco.
 E. Gomes & Comp.
 Eduardo Saboya.
 Eduarda Augusta de Andrade.
 Emilio Bazilio Dias.
 Emilio Ritter.
 Ernesto Goia.
 Eugenia Gonçalves Mattos.
 Eugenio Joaquim S. Thiago.
 Fernando de Albuquerque Gama.
 Fernando Guimarães.
 Fernandes Francisco das Chagas.
 Filomena Amelia Carneiro Botelho.
 Florencio Eugenio M.
 Francisca Romana Muniz Barreto.
 Fortunato & Paes.
 Francisco deCastro Rebello (Dr.).
 Francisco Cesar Mattos.
 Francisca Corrêa de Araujo.
 Francisco Barbosa dos Santos.
 Francisco Guerra.
 Francisco Meira.
 Francisco Moreira Bittencourt.

Francisco de Paula Freire.
 Francisco de Paula Ney (Dr).
 Francisco de Paiva Bueno Brandão (Dr).
 Francisco Phaelante Camara Lima.
 Freitas & Comp.
 Gaudencia de Souza Spindola.
 G. O. Dantas & Comp.
 Geminiano dos Santos Vidal.
 Gabriel Pereira Botafogo (Dr).
 Giovanni Talestrini.
 Gregorio da Silva França Guerra.
 Gustavo R. Lajús.
 Henrique de Gusmão C. Branco.
 Henrique Silveira & Comp.
 H. Martins.
 Henrique Mendes de Pinho.
 Hygino Fernandes.
 Hermenegildo de Carvalho Guimarães.
 Horacio Ribeiro Silva.
 Heraclides Miranda Machado.
 Innocencio dos Santos.
 Ildefonso Pereira de Azevedo.
 J. M. Ribeiro.
 J. E. Sayão de Bulhões Carva'ho.
 J. J. Pereira de Araujo.
 Jacintho G. Machado.
 Januario de Souza.
 J. Lopes & Fitgueiras.
 James. M. Florence.
 Joanna Leite Ribeiro.
 João Bruno de Azevedo.
 João de Araujo.
 João Antonio Cequeira.
 João Accioli Monteiro.
 J. A. de Almeida Oliveira.
 João Baptista de Sant'Anna.
 João Amaral.
 João Antonio Sanches.
 João de Barros Carneiro.
 João Antunes dos Santos.
 João Guimarães Marinho.
 João J. Paulo Mendonça (Dr.).
 João José Bento.
 João Maria da Rocha Lacerda.
 João Sadock de Sá.
 João da Silva Ramos Junior.
 João dos Santos Seabra.
 Joaquim Alves Teixeira.
 Joaquim D'as.
 Joaquim Francisco Gomes.
 Joaquim G. de Souza Maldonado.
 Joaquim José Ribeiro C. Andrade.
 Joaquim José Valentim de Almeida.
 Joaquim I. Bastos.
 Joaquim Machado Mello Junior.
 Joaquim de Oliveira Martins.
 Joaquim de Souza Nogueira.
 José Pires Vieira.
 José Baeta & Comp.
 José Bruno Nunes.
 José Albuquerque Vaz.
 José Alves de Campos.
 José Antonio de Almeida Oliveira.
 José Augusto de Almeida Campos.
 José do Carmo Madeira.
 José Corrêa Bittencourt.
 José Christiano Caldas.
 José Dias Capello.
 José Joaquim Seabra, (Dr).
 José Hermes Olinda Costa.
 José Garcia Gomes.
 José Joaquim de Palma.
 José Facundo da Silva Tavares.
 José Nunes Castro, (Dr).
 José Petraroli, (Dr).
 José Oliveira Valladão.
 José Pires de Oliveira Junior.
 José Olympio da Rocha.
 José Roma Abreu e Lima.
 José Reimoger.
 José Rodrigues Baranda.
 José Viegas Vaz.
 Josepha Maria da Conceição.
 Junius de Almeida.
 Julio da Costa Avellar.
 L. Milly.
 Lafranco.
 Leonor Maria da Cunha.
 Leonidio José de Almeida Machado.
 Leopoldo Fernando de Mattos.
 Leonidas Flora da Silveira.
 Leonardo Esteves da Costa.
 Leopoldo Meira.
 Leonidas Rangel de Azevedo Coutinho.

Lessa Paulino Moreira.
 Luciana Maria Sebastiana.
 Luciano João da Silva Lyra.
 Luiz A. Martins Costa.
 Luiz Antunes Oliveira Bodegão.
 Luiz Pereira Cardoso.
 Luiz dos Reis.
 Luiza Terra de Azevedo Macedo.
 M. da Silva Pauperio.
 Manoel de Bittencourt.
 Manoel Dias Aquino de Castro (Dr.).
 Manoel Carvalho da Silva Passos.
 Manoel Fernando Mattos Guahyba.
 Manoel Gomes Quinta.
 Manoel Gomes de Oliveira.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Manoel Pacheco de Carvalho.
 Manoel Lobato.
 Manoel de Souza Couto.
 Marcellino Pinto Ribeiro Spindola.
 Maria Adelaide Barros.
 Maria Albertina da Camara Lima.
 Maria Bovily Cunha.
 Maria A. Machado Mattos.
 Maria Amelia Reis.
 Maria Lucinda de Sá.
 Maria José de Faria.
 Marinieu (Dr.).
 Martin & Luiz.
 Miguel Lopes.
 Miguel Sergio.
 Militão de Andrade.
 Miguel Calmon du Pin Almeida Sobrinho.
 Nestor Cardoso.
 Othon Braga.
 Octavio Pereira Padilha.
 O. Gutierrez.
 Octavio Ferreira Gomes.
 Oscar Victorino dos Santos.
 Oliveira & Cardim.
 Paulo Rodrigues do Amarante.
 Pauliani José.
 Pantaleão Sergio de Almeida.
 Paulo Schulze.
 Pedro Dias de Oliveira.
 Pedro José do Nascimento.
 Philippe Pestana.
 Presidente e membros da directoria do Centro do Commercio e Lavoura.
 Raymundo Ferreira Lima.
 Raphael Ayala.
 Ribeiro, Santos & Comp.
 Ricardo José da Cruz & Comp.
 Ricardo Nunes de Castro.
 Romão Felismino.
 Rosa Martins.
 Santos Alves & Comp.
 Silva Irmão & Benevides.
 Serafina Floria.
 Sicro Dantas Martins.
 Socrates Moglia.
 Theodoro Teixeira Gomes.
 T. Magalhães & Comp.
 Taveiro & Queiroz.
 Temistocles A. Darmaros.
 Theophilo José de Miranda.
 Thereza de Jesus Ferreira Lopes.
 Tancredo Anderete Dardeau.
 Trevisan Irmãos.
 Tiburcio Figueira (Dr.).
 Vitalina de Mello.
 Virgilio Antonio Borba.
 Victorino Arthur Pereira (Dr.).
 Victor Cunha.
 Virgilio Falcão.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO DESTINADO A HOTEL NA ESTAÇÃO DE ENTRE-RIOS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 28 do corrente mez. receber-se-hão nesta secretaria propostas para arrendamento do edificio destinado a hotel na estação de Entre Rios.

As bases para contracto acham-se á disposição dos concurrentes.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e seus fiadores, e preços do arrendamento e das refeições.

Os concurrentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo fechadas suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicações das respectivas moradas :

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de julho de 1896.
 —O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.* (.

Prefeitura do Distrito Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Distrito Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias da Gloria, Lagôa e Gavea. começou a 1 e termina a 31 do corrente incorrendo na multa da respectiva postura aquelles, que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

5.ª Secção da Sub-directoria de Rendas, 3 de julho de 1896. —Pelo sub-director, o chefe —*Antonio Trovão.* (.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para a construcção de uma escada de cantaria que dê acesso ao predio n. 37, da rua Pereira Nunes, e alargamento da mesma rua em frente e ao lado do mesmo predio, de conformidade com as respectivas especificações e orçamento approved.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismo, o prazo para a conclusão das obras e bem assim a residencia dos proponentes.

Para garantir suas propostas e assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito prévio de 5% da quantia de 6:953\$584, em que está orçada a mesma obra, juntando á proposta o respectivo conhecimento.

Nesta secção encontrarão os conhecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 11 de julho de 1896. —*Euclydes Braz,* 1º official. (.

Directoria do Patrimonio

2ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos á praia dos Lazars, correspondentes aos ns. 5, 8 e 10.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 16 de julho de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha.* (.

Sub-Directoria de Rendas

8º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi alterado para o exercicio de 1897

Rua Conselheiro Zacharias:

N. 7, João da Silva Mello Guimarães.
 N. 25, Joaquim Mendes de Oliveira.
 N. 49, Francisco Antonio de Oliveira.
 N. 57, José Joaquim Agueda Petropolis.
 N. 65, José Maria Peixoto de Souza.
 N. 67, João Marques Bulhões.

N. 22, Eduardo José Nogueira.
 N. 32, Antonio Cardoso Vieira.
 N. 70, Manoel Pinheiro Figueiredo.
 N. 92, José Gonçalves Guimarães.
 N. 94, o mesmo.
 N. 104, Joanna Guilhermina Vidal da Silva.
 N. 108, José Maria Peixoto de Souza.
 N. 114, José Lourenço Vianna.
 N. 120, Rosa Ludovina Serpa.
 N. 124, Ventura Ferreira da Silva Sabroza.
 N. 126, Raymundo de Almeida Leite Rezende.

Rua Segunda:

N. 15, Manoel de Souza Brazil.

Rua da Gambôa:

N. 23, Manoel Monteiro de Oliveira.
 N. 25, o mesmo.
 N. 73, João Manoel Corção.
 N. 81, Joaquim Ignacio Bittencourt.
 N. 83, o mesmo.
 N. 121, Manoel Teixeira Pinto.
 N. 153, João de Oliveira Dias Pecegueiro.
 N. 155, José Joaquim Pires da Silva.
 N. 157, o mesmo.
 N. 159, Maria de Jesus P. Moreira.
 N. 177, Fernando Dom.
 N. 179, Joaquim Antonio Carneiro Saldanha.
 N. 181, Amelia Julia Fernandes de Andrade.
 N. 183, José Gonçalves Lourenço.
 Ns. 10 e 12, Companhia União dos Trapiches.
 Ns. 14 a 20, Barão da Saude.
 N. 42, Domingos José Gomes Brandão.
 Ns. 44, 46 e 48, o mesmo.
 N. 62, Companhia de Serviço Geral Marítimo.
 Ns. 64, 66 e 68, a mesma.

Rua Santo Christo :

N. 19, Manoel Gonçalves Araujo Costa.
 N. 21, Julio Antonio Barbosa.
 N. 25, Joaquim Manoel.
 N. 27, o mesmo.
 N. 31, Francisco Coelho Bastos.
 N. 43, o mesmo.
 N. 49, Antonio Vieira de Miranda Evora.
 N. 63, o mesmo.
 N. 67, Antonio Rosa de Oliveira e Silva.
 N. 69, Joaquim Soares Dias.
 N. 71, Alexandre Aristides Pinheiro.
 N. 91, Manoel Gomes Barroso.
 N. 99, Sebastião de Pinho.
 N. 105, o mesmo.
 N. 115, o mesmo.
 N. 117, o mesmo.
 N. 121, o mesmo.
 N. 139, Rosa Xavier de Barros e outro.
 N. 149, Maria I. da Cunha Braga.
 N. 153, Sebastião de Jesus da Silva Araujo e outro.
 N. 155, Thereza de Jesus Villa Pouca e outra.

N. 171, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 187, Domingos Leite de Barros.
 N. 213, Luiz Antonio Pinto.
 N. 26, Manoel Rezende dos Santos.
 N. 50, Maria de Ascensão Freitas Cunha.
 N. 52, a mesma.
 N. 56, Domingos da Costa Madeira.
 N. 58, Francisco da Silva.
 N. 60, o mesmo.
 N. 72, Seraphim Joaquim Vinha Monlevade.

Sem numero, o mesmo.

N. 74, José Lopes de Siqueira.
 N. 76, José Antonio de Macedo.
 N. 90, Lopes & Thedim.
 N. 92, Manoel Joaquim de Oliveira.
 N. 94, José Antonio de Macedo.
 N. 102, David Moreira Rego.
 N. 108, José Gaspar da Rocha Junior.
 N. 118, o mesmo.
 N. 120, o mesmo.

Rua D. Joaquina:

N. A 1, Bernardo José Gomes Bastos.
 N. B 1, o mesmo.
 N. 1, o mesmo.
 N. 10, Wenceslão Ferreira Braga.
 Rua da União:
 N. 4, José da Costa Moreira.
 N. 6, o mesmo.

N. 22, Avelino Sanchez.
 N. 24, Antonio Vieira de Miranda Evora.
 Ns. 28 e 30, José de Barros Carvalhaes.
 N. 32, Manoel José de Araujo Pereira.
 N. 34, o mesmo.
 Ladeira Felipe Nery:
 N. 3, Aprigio Xavier Macieira do Amaral.
 N. 7, Joaquim Moreira da Silva.
 N. 9, Maria do Carmo Taveira.
 N. 11, Religiosos de S. Bento.
 N. 13, os mesmos.
 Ladeira João Homem:
 N. 1, Manoel Dias Ribeiro.
 N. 3, Vicente João Barreto e outros.
 N. 21, Domingos José de Brito.
 N. 25, Maria da Luz Castro Leitão.
 N. 29, Antonia Rita da Luz Castro.
 N. 31, Maria E. da Cunha Guimarães.
 N. 33, a mesma.
 N. 35, Joaquim da Silva Leitão.
 Sem numero, o mesmo.
 N. 39, Anna de Carvalho Freitas.
 N. 41, Barão de Faria.
 N. 47, o mesmo.
 N. 49, Felicidade Maria da Conceição Peçanha.
 N. 65, Dr. Antonio José da Rocha.
 N. 42, José Mendes Junior.
 Ladeira do Livramento:
 N. 17, Miguel da Costa Barros Sayão.
 N. 23, Antonio José da Costa Barros.
 N. 25, Ignacio José de Mello.
 N. 39, Antonio Almeida Valerio.
 N. 41, Manoel Joaquim Vaz.
 N. 43 A, Margarida Pery Gonçalves.
 N. 45, a mesma.
 N. 8, Miquelina Felicia Souza Alves.
 Ladeira da Conceição:
 N. 1, Mitra Episcopal.
 Ns. 5 e 5 A, Narciso José Nogueira Braga.
 N. 4, Elisa de Souza Marçal.
 Ladeira do Mendonça:
 N. 11, Antonio Lourenço Rodrigues.
 N. 2, Justina Luiza de Barros.
 Travessa do Sreno:
 N. 4, Isabel, filha de Amelia Clara Ribeiro Braga.
 N. 6, Manoel Francisco de Almeida.
 Travessa das Mangueiras:
 N. 19, Manoel Francisco dos Santos.
 N. 35, Antonio Lopes Macieira.
 N. 37, Joaquim Borges Valladão.
 N. 45, Antonio Lopes Ferreira.
 N. 10, Maria do Rosario Gonçalves Pires Araujo.
 N. 12, Marianno Botelho de Mello.
 N. 26, Joaquina N. Velho da Silva.
 N. 38, João Nepomuceno de C. Braga.
 N. 44, José Gonçalves Guimarães.
 N. 46, Ernesto, filho de Ursula Garcia Falho.
 IN. 54, Vicente Perez.
 Travessa Leonarilo:
 N. 3, Francisca Medina Oliveira Costa.
 N. 5, a mesma.
 N. 9, a mesma.
 N. 9 A, a mesma.
 N. 17, Antonio Vieira M. Evora.
 N. 39, João Almeida Dias Pecegueiro.
 N. 41, o mesmo.
 N. 6, Thomaz Antonio da Costa.
 N. 16, José de Barros Carvalhaes.
 N. 18, o mesmo.
 N. 20, Caetano Vieira da Silva.
 N. 30, Antonio Cardoso.
 N. 34, Theodoro Rodrigues da Rocha.
 N. 36, Antonio Carvalho de Oliveira.
 N. 33, o mesmo.
 N. 40, o mesmo.
 N. 60, João de Oliveira Dias Pecegueiro.
 N. 62, o mesmo.
 Travessa Matto Grosso:
 N. 10, Carolina Gomes de Oliveira e outros.
 Becco das Escalinhãs do Livramento:
 N. 8, Antonio José de Souza e Almeida.
 Escalinhãs da Conceição:
 N. 10, Antonio de Souza Dias.
 Becco João Ignacio:
 N. 1, Antonio Ferreira Lopes.
 N. 3, Carolina Maria da Conceição.
 N. 5, João Antunes Guimarães.
 N. 7, o mesmo.
 N. 9, Antonio José Gomes do Rio Araujo.
 N. 11, Domingos José Coelho.

N. 13, Manoel Francisco dos Santos De-
 veza.
 N. 15, o mesmo.
 Becco João José:
 N. 18, Francisco Leal Brum.
 Becco do Mendonça:
 N. C 3, Serafim Joaquim Vinhaes Mon-
 lerade.
 N. D 4, o mesmo.
 Morro da Saude.
 N. 3, Ventura Ferreira da Silva Sabroza.
 N. 7, Thomaz Pinto da Motta.
 N. 11, Serafim Barros Martins.
 N. 13, Antonio da Silva Vallim.
 N. 23, Miquelina Felicia de Souza Alves.
 N. 25, Manoel José Figueiredo.
 N. 31, Manoel de Oliveira e Souza.
 N. 33, o mesmo.
 N. 35, o mesmo.
 Praça de Santo Christo:
 N. 2, David Moreira Rego.
 Ns. 4 a 16, José Joaquim de Amorim.
 Praia Formosa:
 N. 1, Elias Vieira Moreira de Barros.
 N. 17, Francisco Pereira da Silva.
 N. 19, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 21, Francisco José Rodrigues.
 N. 39, José Miguel Ferreira.
 N. 45, Lucinda Maria da Conceição.
 N. 49, Antonio Augusto Ribeiro Vaz.
 N. 51, o mesmo.
 N. 55, o mesmo.
 N. 57, Eneás O-car Faria Ram's.
 N. 77, Antero Leivas.
 N. 79, Jeronymo Alves da Cruz.
 N. 97, José de Barros Carvalhaes.
 N. 105, José Antonio Lopes Marinho.
 N. 107, o mesmo.
 N. 109, o mesmo.
 N. 111, o mesmo.
 N. 125, Manoel Gonçalves de Macedo.
 N. 147, Marianna C. Fortuna de Souza.
 N. 201, Bernardo José Gomes Bastos.
 N. 207, Francisco Coelho da Costa.
 N. 237, Barão de Faria.
 N. 243, Emilia Candida Uzedo Rocha.
 N. 253, Domingos Alves da Gunha Guima-
 rães.
 N. 269, Viuva Malgram.
 N. 271, a mesma.
 N. 275, a mesma.
 N. 279, a mesma.
 N. 289, Francisco Alves de Oliveira.
 N. 295, Amelia Augusta do Nascimento
 Barros.
 N. 299, a mesma.
 N. 301, a mesma.
 N. 303, Marianno Antonio de Amorim Car-
 rião.
 N. 305, o mesmo.
 N. 2 D, Manoel Bernardino Torres.
 N. 4 A, José Antonio Lopes da Costa
 Terra.
 N. 14, José Batalhão Moraes.
 Capital Federal, 15 de julho de 1896. — O
 encarregado do lançamento, A. H. Vieira.

**Directoria de Fazenda da In-
 tendencia Municipal**

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

11º districto

Relação dos predios cujo valor locativo foi
 augmentado para o exercicio de 1897.

Rua Nova de S. João:
 N. 1, Maria Francisca de Avona Pimentel.
 N. 5, a mesma.
 N. 7, a mesma.
 N. 9, a mesma.
 N. 11, a mesma.
 N. 13, a mesma.
 N. 15, a mesma.
 N. 17, a mesma.
 N. 19, a mesma.
 N. 21, a mesma.
 N. 23, a mesma.
 N. 25, a mesma.
 N. 27, a mesma.
 N. 29, a mesma.
 Rua Francisco Eugenio:
 N. 13, José Barcellos de Lima.
 N. 15, o mesmo.
 N. 19, José Pereira Diogo.
 N. 23, Hermenegildo José de Sant'Anna.

N. 29, Domingos Corrêa de Mello.
 N. 35, José Vieira de Souza.
 N. 37, Antonio Joaquim Coelho.
 N. 39, Antonio Luiz Pires.
 N. 41, o mesmo.
 N. 43, Manoel Candido da Rocha.
 N. 49, Manoel Ignacio da Silva.
 N. 51, José da Silveira Brazil.
 Sem numero, Pedro Gonçalves.
 N. 73, Joaquim Corrêa Pires.
 N. 75, José Machado Espindola.
 N. 85, Domingos José Nogueira Junior.
 N. 87, o mesmo.
 N. 89, o mesmo.
 N. 91, o mesmo.
 N. 93, Francisco Serodio.
 N. 93 A, o mesmo.
 N. 95, Joaquim da Costa e Souza.
 N. 101, Ambrozina de Azevedo Ribeiro.
 N. 103, Candida, filha de Manoel M. da
 Fonseca.
 N. 105, Ambrozina de Azevedo Ribeiro.
 N. 107, a mesma.
 N. 109, a mesma.
 N. 111, a mesma.
 N. 113, a mesma.
 N. 115, a mesma.
 N. 119, Carlinda, filha de Manoel M. da
 Fonseca.
 N. 119 A, Roque Moraes da Costa.
 N. 4, Herança de Luiz José Ribeiro Guima-
 rães.
 N. 6, Antonio José da Silva.
 N. 6 A, Joaquim José da Silva Junior.
 N. 8, Francisco Ferreira de Oliveira. Gui-
 marães.
 N. 8 A, Joaquim da Fonseca Martins.
 N. 8 B, o mesmo.
 N. 16, Manoel de Bastos Soares.
 N. 18, Anastacio Borges Leal.
 N. 20, Philomena Delphina dos Santos.
 N. 22, Francisco Alves Vieira.
 N. 30, Custodio José Mendes Guimarães.
 Rua José Eugenio:
 N. 5, Germano Mendes Limoeiro.
 N. 4, Laura Vieira Nunes
 N. 6 A, Francisco Eugenio de Azevedo.
 Rua Colonel Figueira de Mello:
 N. 1, Augusto Barbosa.
 N. 3, General Francisco Raphael Mello
 Rego.
 N. 7, Domingos José da Silva Campos.
 N. 11, Rodrigo Pinto Bastos.
 N. 13, Leopoldina Maria do Espirito
 Santo.
 N. 15, Josephina Nunes de Andrade.
 N. 17, Antonio Carneiro da Silva Pinto.
 N. 19, Manoel Henrique da Cruz.
 N. 23, Augusto Luiz de Amorim.
 N. 27, Eduardo Francisco dos Santos.
 N. 29, o mesmo.
 N. 31, o mesmo.
 N. 33, Belchior Ennes de Azevedo.
 N. 37, Eduardo Francisco dos Santos.
 N. 47, Antonio da Costa Chaves Faria.
 N. 53, Gonçalo Esteves Amarante.
 N. 55, Dr. Henrique L. Silva.
 N. 57, Francisco Pereira Liberato.
 N. 59, Belmiro Antonio Rodrigues.
 N. 61, Manoel Joaquim Nicoláo Pereira
 N. 65, Rita de Jesus Loureiro Fraga.
 N. 67, Antonio Joaquim da Silva Rocha.
 N. 69, Adelaide Ricarda da Cruz Machado
 e outros.
 N. 2, José Moreira da Silva & Comp.
 N. 26, os mesmos.
 N. 38, Julio Fernandes de Almeida.
 N. 42, Elvira Rosa de Miranda Evora.
 N. 44, José Joaquim Pinto.
 N. 48, Angelica Joaquina R. do Nasci-
 mento.
 N. 54, Gonçalo Esteves Amarante.
 N. 62, Roque Moraes da Costa.
 N. 72, Antonio de Sá Rodrigues.
 Rua do Cortume:
 N. 4, José Moreira da Silva.
 N. 6, o mesmo.
 Rua Escobar:
 N. 11, Antonio Joaquim Ferreira.
 N. 25, Joaquim Antonio de Faria.
 N. 27, José Ribeiro de Faria.
 N. 39, João dos Santos.
 N. 41, Eduardo Pereira Tavares.
 N. 47, Luiz Augusto da Silva Canedo.

- N. 51, Antonio Martins Francisco.
- N. 53, Manoel Gonçalves Fostes.
- N. 57, Francisco Mathias Junior.
- N. 59, Anelia Constança Christello.
- N. 61, a mesma.
- N. 63, Margarida (menor).
- N. 65, Maria (menor).
- N. 67, Michelina (menor).
- N. 69, Antonio Francisco da Silva Pinto.
- N. 73, Joaquim José de Andrade.
- N. 75, o mesmo.
- N. 79, o mesmo.
- N. 81, o mesmo.
- N. 8, Companhia Luz Stearica.
- N. 8 A, a mesma.
- N. 10, Jorge Rodolpho Lameyer e outros.
- N. 12, Augusto Joppert Fria Fogliani.
- N. 14, Leonor Chaves Faria.
- N. 16, Domingos Theodoro de Azevedo Junior.
- N. 18, o mesmo.
- N. 20, Rosa Pontes de Meira Guimarães.
- N. 22, Francisco Alves Pires.
- N. 24, Roberto Jorge Haddock Lobo.
- N. 26, o mesmo.
- N. 28, José da Costa Marques.
- N. 31, Joaquim Maria da Silva Sampaio.
- N. 32, Boaventura José Vieira.
- N. 34, o mesmo.
- N. 36, o mesmo.
- N. 44, Manoel José Madeira.
- N. 46, José Joaquim de Lima Beirão.

4ª secção, 10 de julho de 1896.—*Maximiano Pereira Monteiro*, lançador do districto.

Districto de Santa Cruz

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que se aham depositados em dependencias desta agencia, á rua Dr. Felipe Cardoso, por terem sido apprehendidos por infracção de postura, os seguintes animaes :

Um burro castanho claro desferrado ; um dito preto com uma marca pouco legivel no quadril direito e um cavallo castanho, tendo uma pata branca e tres pretas.

Convida-se aos respectivos donos a reclamar-os dentro do prazo de cinco dias, no caso contrario serão vendidos em hasta publica para pagamento das multas e mais despezas.

Capital Federal, 15 de julho de 1896.—O escrivão, *Miguel Telles de Menezes*.

EDITAES

De citação com o prazo de 30 dias ao ausente em logar incerto e não sabido. Antonio Ferrão Castello Branco, para fallar aos termos de uma acção de 10 dias, proposta pelo Banco Paris e Rio, na forma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que por parte do Banco Pariz e Rio, depois de distribuida pelo Dr. presidente da camara commercial, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. presidente da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz o Banco Pariz e Rio que, sendo credor do Antonio Ferrão Castello Branco da quantia de 15:000\$, pela letra junta, do aceite do supplicado, vencida em 18 de julho de 1891, requer a V. Ex. digne-se de indicar o meretissimo juiz relator que ordene a citação do supplicado para na primeira audiencia ver assignar-se-lhe os dez dias da lei, para dentro delles pagar ou allegar por embargo sua defesa, sob pena de ser á sua revelia, condemnado no pagamento do principal, juros da mora e custas; ficando citados para os demais termos da causa até final sentença. E como o supplicado se acha em logar incerto e não sabido o supplicante pretende ser admittido a justificar sua ausencia para o fim de se passarem editaes de citação com o prazo do estylo. Pede deferimento. E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1896.—O advogado *Luis Felipe de Souza Leão Junior*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas). Despacho. Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 13 de julho de

1896.—*Pitanga*. Replica : Exm. Sr. Não tendo comparecido em juizo o Sr. Dr. Montenegro, attenta a urgencia do despacho, o supplicante requer a V. Ex. se digne de nomear juiz, qua na falta do relator, defira o requerido. Pede deferimento. Despacho : Sirva, no impetimento, o Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 13 de julho de 1896.—*Pitanga*. Despacho : D. como requer. Rio, 13 de julho de 1896.—*Celso Guimarães*. Distribuição : D. a C. Real, em 14 de julho de 1896. O distribuidor interino, P. A. Martins, autuada a petição com despachos e documentos que a instrue, foi produzida a justificação requerida, com testemunhas contestes; e preparados e sellados os autos foram elles conclusos e proferido o despacho do teor seguinte : Procede a justificação : passe-se edital de citação com o prazo de trinta dias.—Rio, 15 de julho de 1896.—*Montenegro*. E em virtude do despacho supra se passou o presente edital pelo teor do qual cito ao ausente Antonio Ferrão Castello Branco para vir na 1ª audiencia deste juizo ver assignar-se-lhe os dez dias da lei, para dentro delles allegar o que for de seu direito, na acção de dez dias que lhe propõe o Banco Pariz e Rio sob pena de revelia, ficando intimado para os demais termos da acção até final sentença. Advertindo que as audiencias deste juizo continuam a ter logar ás terças e sextas-feiras, ás 11 1/2 horas, no edificio da rua da Constituição n. 47. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 16 de julho de 1896. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—*Caetano P. de Miranda Montenegro*.

De praça para venda e arrematação do predio á rua da Misericordia n. 92

O Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da camara civil do Tribunal Civil e Criminal nesta capital, etc.

Faz-se ber aos qua o presente edital de praça com o prazo de nove dias virem, que o porteiro dos auditorios, ha de trazer á venda e arrematação no dia 23 de julho do corrente anno, depois da audiencia que terá logar ás 12 horas do dia, ás portas da casa da rua da Constituição n. 48, onde funciona a camara civil, o predio da rua da Misericordia, n. 92, pertencente ao espolio da fallecida Thereza Leopoldina da Costa, cujo dimensão e avaliação é a seguinte: Predio sobradinho com sótão á rua da Misericordia n. 92, meite de frente tres metros e cincoenta e cinco centimetros e de fundos vinte e tres ditos e dez centimetros, tem na frente nas loias porta e rotula, portadas de cantaria, e no sobradinho um pequeno terraço e na frente com gradil de ferro e ladrilhado de tijolo de azulejos para o qual outra porta e janella, o sobradinho é dividido em sala e oito quartos, todo assalhado e forrado, sua construcção é de pedra e cal, parte, e parte as paredes de frontal de tijolos e suas divisões parte de frontal de tijolos e parte é de madeira; no sótão tem uma sala e quarto, as loias tem uma sala e quatro quartos, e cozinha, e tem um pequeno quintal todo calçado de paralelepipedos, de pedra e é murado dos lados, nos fundos é fechado pelo côrte feito na pelreira em grande altura, têm dous pequenos terracinhos no centro. Este predio está muito estragado, e precisa de obras, de um valor de 2:500\$. A qual venda me foi requerida pelo Dr. curador de ausentes para liquidação do espolio da referida finada Thereza Leopoldina da Costa. E quem o mesmo pretender, compareça nos mencionados dia e hora, o qual será arrematado por quem maior lance offerecer acima da sua avaliação. E para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que será publicado pela imprensa e afixado pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a respectiva certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 15 de julho de 1896. E eu, Vicente de Paula Bastos, escrivão, o subscrevi.—*Thomé Joaquim Torres*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO A MOEDA METALLICA

Praça:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	9 5/16	9 5/32
Sobre Pariz	1302 1/2	1304 1/2
Sobre Hamburgo	13263	13287
Sobre Italia	—	9899
Sobre Portugal	—	4462
Sobre Nova York	—	53388

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes miudas, 5 %/o.....	945\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o.....	947\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1863, port.....	950\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o.....	1:220\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil.....	9\$000
Dito de Depositos e Descontos.....	97\$000
Dito da Republica do Brazil 50 %/o.....	65\$500
Dito idem, integ.....	147\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %/o.....	120\$000
Dito da Lavoura e Comercio, integ.....	120\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	203\$000

Companhi as

Comp. E. de Ferro Leopoldina.....	3\$500
Dita E. de Ferro Therezopolis, 20 %/o .	5\$000
Dita de Seguros Vigilancia.....	9\$000
Dita Viacão F. F. Tocantins e Araguaya	12\$000
Dita Brasileira Torres.....	22\$000
Dita Tattersal Moreaux, ex/dividendo..	70\$000
Dita Hippodromo Nacional.....	100\$000

Obrigações

Obrigações da E. F. Leopoldina, 100\$ 4 %/o.....	7\$500
--	--------

Debs. Tecidos Carioca.....

Debs. Tecidos Carioca.....	199\$000
----------------------------	----------

Letras

Letras do Banco Predial, c/coupon....	35\$000
Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	39\$000
Ditas idem, ouro, c/coupon.....	56\$000
Letras do Banco Credito Real de S. Paulo	60\$000

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1863.....	2:320\$000
Ditas miudas idem de 1863.....	2:400\$000
Ditas idem de 1879.....	2:100\$000
Ditas port. idem de 1889.....	1:650\$000
Ditas nominaes idem de 1889.....	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895.....	950\$000
Ditas nom. idem de 1895.....	950\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.....	162\$000
Ditas nominaes idem de 1896.....	162\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o.....	1:220\$000
Ditas idem miudas, 4 %/o.....	1:205\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o.....	947\$000
Ditas idem miudas de 5 %/o.....	945\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....	950\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, 300\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %/o.	940\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %/o.....	330\$900
---	----------

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico.

ANNUNCIOS

Companhia Braga Costa

No escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 103, pagar-se-ha do dia 20 do corrente em deante, aos Srs. accionistas, o 11º dividendo de suas acções, corresponde ao semestre de janeiro a junho proximo passado, á razão de 12 % ao anno.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1896.—Pela Companhia Braga Costa, o director, *Culista José Corrêa Braga*

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.